



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS:  
PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA



# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Uberlândia, MG  
2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS:  
PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA



## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF. DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF. DR. ORLANDO CÉSAR MANTESE

**Pró-Reitor de Graduação**

PROF. DR. ARMINDO QUILLICI NETO

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

PROF. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELAINE SARAIVA CALDERARI

**Pró-Reitor de Extensão, Cultura**

PROF. DR. HELDER ETERNO DA SILVEIRA

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA

**Diretor de Ensino**

PROF. DR. GUILHERME SARAMAGO DE OLIVEIRA

**Diretor do Instituto de Letras e Linguística**

PROF. DR. ARIEL NOVODVORSKI

**Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO

**Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso**

PROF. DR. CARLOS AUGUSTO DE MELO (Núcleo de Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CAROLINA DUARTE DAMASCENO FERREIRA (Núcleo de Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELIANE MARA SILVEIRA (Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO (Núcleo de Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. FERNANDA MUSSALIM GUIMARÃES LEMOS SILVEIRA (Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística)

PROF. DR. FREDERICO DE SOUSA SILVA (Núcleo de Estudos Clássicos)

PROF. DR. ISRAEL DE SÁ (Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA BERNADETE GONÇALVES DOS SANTOS (Núcleo de Estudos Clássicos)

PROF. DR. MAURÍCIO VIANA DE ARAÚJO (Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística)

PROF. DR. PAULO FONSECA ANDRADE (Núcleo de Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa)

PROF. DR. THIAGO CÉSAR VIANA LOPES SALTARELLI (Núcleo de Estudos Clássicos)

**Secretários de Curso**

ANTÔNIO MACHADO

LUCIANO THEODORO

**Revisão Técnico-Pedagógica**

Divisão de Projetos Pedagógicos DIPED/DIREN/PROGRAD

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO .....	4
2. ENDEREÇOS.....	5
3. APRESENTAÇÃO.....	6
4. JUSTIFICATIVA.....	10
4.1. Histórico do Curso de Letras na Universidade Federal de Uberlândia.....	10
4.2. Apresentação do Instituto de Letras e Linguística.....	18
5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	21
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	26
6.1 Perfil do Ingressante .....	26
6.2 Perfil do Graduando .....	27
6.3 Perfil do Egresso do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa.....	28
7. OBJETIVOS DO CURSO.....	29
8. ESTRUTURA CURRICULAR.....	30
8.1. Requisitos legais e normativos .....	31
8.2. Análise do currículo .....	33
8.3 Fluxo Curricular .....	40
8.4. Componentes Curriculares Optativos.....	46
8.5. Estágio Supervisionado, Estágio Extracurricular .....	47
8.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	49
8.7. Atividades Complementares.....	50
9. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO .....	53
10. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO .....	62
11. ATENÇÃO AO ESTUDANTE.....	65
12. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO .....	66
12.1. Princípios e Critérios .....	66
12.2. Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes.....	67
12.3. Avaliação do Curso .....	69
12.3. ENADE.....	70
13. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS .....	70
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	71
15. BIBLIOGRAFIA .....	72

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Denominação:** Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa

- **Grau:** Licenciatura
- **Modalidade:** Presencial
- **Titulação:** Licenciado em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa
- **Carga horária do Curso:** 3.320 horas
- **Duração do Curso:** 4 anos
  - **Tempo mínimo de integralização curricular:** 4 anos
  - **Tempo máximo de integralização curricular:** 6 anos
- **Portaria de Reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento do Curso:** Reconhecimento: Decreto nº 56477, de 23 de janeiro de 1964. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017.
- **Regime Acadêmico:** semestral
- **Ingresso:** anual
- **Turno de Oferta:** matutino e noturno
- **Número de Vagas Ofertadas:** 20 vagas no período matutino e 20 vagas no período noturno. 40 vagas anuais.

## 2. ENDEREÇOS

### **Da Instituição**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Av. João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica, Bloco 3P

CEP: 38400-100, Uberlândia – MG

Telefone: (34) 3239-4411

Site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br)

E-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

### **Do Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica, Sala 1U-206

CEP: 38408-144, Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4162, 3239-4490

Site: [www.ileel.ufu.br](http://www.ileel.ufu.br)

E-mails: [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br) ; [ileeldir@ileel.ufu.br](mailto:ileeldir@ileel.ufu.br) ; [ileelsec@ileel.ufu.br](mailto:ileelsec@ileel.ufu.br) ; [selel@ileel.ufu.br](mailto:selel@ileel.ufu.br)

### **Do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa**

Avenida João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica Bloco 1G – Sala 1G251

Cep: 38408-100, Uberlândia – MG

Telefones: (34) 3239-4124, 3239-4286

E-mails: [cocle@ileel.ufu.br](mailto:cocle@ileel.ufu.br) ; [copor@ileel.ufu.br](mailto:copor@ileel.ufu.br) ; [coclesec01@ileel.ufu.br](mailto:coclesec01@ileel.ufu.br) ; [coporsec@ileel.ufu.br](mailto:coporsec@ileel.ufu.br)

### 3. APRESENTAÇÃO

O documento que ora se apresenta consiste no Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece a proposta pedagógica do curso, amparado na legislação vigente, definida a partir da Lei Federal nº 9.394/1996 e seguindo a regulamentação da Resolução nº 15/2016, do CONGRAD/UFU. Este PPC busca ainda atender as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Letras e dos Cursos de Licenciatura, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, inclusive acatando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que modificou consideravelmente a carga horária e a organização curricular dos cursos de formação de professores em nível superior. Finalmente, acolhe-se também o Projeto Institucional de Formação de Professores da UFU, modificado em 2017.

O curso proposto pelo Projeto Pedagógico, que ora se apresenta, foi formulado a partir do desdobramento do antigo Curso de Letras da Universidade Federal de Uberlândia em quatro novos cursos, a saber: Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

O NDE do Curso de Letras, criado em 2011 sob a presidência da Profa. Dra. Maria Inês Vasconcelos Felice, começou seus trabalhos ainda em função de promover a otimização do PPC vigente à época, embora já se levantassem vozes divergentes, entre docentes e discentes, que propunham a alteração do mesmo. Em setembro de 2013, deu-se a visita do INEP/MEC a fim de fazer o reconhecimento do Curso de Letras - Espanhol. Nesta primeira avaliação, a comissão observou haver importante discrepância entre o PPC e o funcionamento pedagógico-administrativo do Curso de Letras/UFU (que funcionava como um curso unificado com opções diferentes de habilitação a partir do terceiro semestre, contando com uma única coordenação, um único PPC e um único NDE), e o cadastro oficial junto ao e-MEC (que apontava a existência de quatro cursos diferentes, com gestão independente).

Por este motivo, ao longo do ano de 2014, ocorreram mais três visitas do INEP para renovar o reconhecimento das habilitações de Português, Inglês e Francês, separadamente. Para além da discrepância apontada, as comissões levantaram diversas questões em relação ao PPC do curso, dando conta da insuficiência da existência de um único PPC e de um único NDE para todas as habilitações de Letras da UFU, uma vez que tal situação implicava numa indefinição da identidade dos diferentes perfis de formação do profissional egresso de cada habilitação do curso. Tais avaliações deixaram muito clara a necessidade de desencadear uma reformulação do PPC, buscando sanar tais problemas, considerados bastante preocupantes pelos avaliadores do INEP.

Ao mesmo tempo, à medida que as visitas das comissões do INEP/MEC iam se sucedendo, foram sendo reforçadas as pretensões do corpo docente no sentido de demarcar com mais vigor a especificidade de cada área de formação, ganhando corpo a vontade de transformar cada habilitação em um novo curso. Portanto, deparando-se com a solicitação do INEP para a elaboração de um novo PPC para cada área de

formação, assim como para a composição de um NDE específico, os docentes do Curso de Letras/UFU sentiram-se muito mais propensos a efetuar a criação de quatro novos cursos de Letras, autônomos inclusive administrativamente.

Após diversas reuniões internas, o NDE, presidido pelo Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo desde o primeiro semestre letivo de 2014, em conjunto com o então coordenador do curso Prof. Dr. Ariel Novodvorski, chamou uma reunião ampliada do Colegiado em outubro de 2014, onde se obteve posição favorável à divisão dos cursos. Na sequência, já no início de 2015, a direção do ILEEL convocou uma Assembleia de Docentes. Apesar de vozes questionadoras se levantarem e, ainda, apesar de serem elencadas possíveis consequências negativas desta segmentação do curso, o voto maciço dos participantes da Assembleia foi favorável à separação do curso de Letras em quatro novas licenciaturas. Tendo em vista o resultado da Assembleia, cuja vontade foi acatada no âmbito do CONSILEEL em reunião de fevereiro de 2015, o processo pertinente a esta decisão foi encaminhado ao CONGRAD e ao CONSUN, a fim de que se obtivesse a aprovação dos conselhos superiores da UFU para o desmembramento do Curso de Letras e para a instituição das quatro coordenações dos novos cursos a serem criados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa aqui proposto foi desenvolvido a partir da confluência de interesses e de trabalho de três Núcleos Acadêmicos do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia: o Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística (NUPLI), o Núcleo de Teoria Literária e Literatura de Língua Portuguesa (NUCLIT) e o Núcleo de Estudos Clássicos (NUCLA). Com o intuito de otimizar o trabalho desses três núcleos no processo de elaboração deste PPC, instituiu-se a “Comissão Internúcleos de Estudos Preparatórios para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas”, composta de representantes dos três núcleos, cujos trabalhos começaram em 17 de agosto de 2015, conforme reconhecido na Portaria ILEEL/UFU nº 18/2016. Essa comissão, instituída para coordenar o trabalho de elaboração do PPC, contou com a participação dos seguintes docentes:

- Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira - NUPLI (Presidente de 2015-2017);
- Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro - NUCLIT (Membro de 2015-2017; Presidente em 2017)
- Dra. Eliane Mara Silveira - NUPLI (Membro de 2015-2017)
- Dr. Israel de Sá - NUPLI (Membro em 2017)
- Dr. Maurício Viana de Araújo - NUPLI (Membro de 2015-2017)
- Dr. Paulo Fonseca Andrade - NUCLIT (Membro em 2015)
- Dr. Carlos Augusto de Melo - NUCLIT (Membro de 2015-2017)
- Dra. Carolina Duarte Damasceno Ferreira - NUCLIT (Membro em 2017)
- Dra. Maria Bernadete Gonçalves dos Santos - NUCLA (Membro em 2015)
- Dr. Thiago César Viana Lopes Saltarelli - NUCLA (Membro de 2015-2017)

- Dr. Frederico de Sousa Silva - NUCLA (Membro em 2017)

A Comissão iniciou os trabalhos com a leitura dos seguintes documentos:

- 1) Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015<sup>1</sup>: documento que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- 2) Parecer homologado<sup>2</sup> das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: documento que avalia as novas diretrizes e define que os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a elas no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação;
- 3) Formulário do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>3</sup>: documento em que são definidas a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos;
- 4) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura)<sup>4</sup>: documento que apresenta os critérios de avaliação de cursos de graduação;
- 5) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância<sup>5</sup>: documento que apresenta os critérios de avaliação de cursos de graduação;
- 6) Resolução nº 15/2016, do Conselho de Graduação<sup>6</sup>: documento que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
- 7) Orientações gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação<sup>7</sup>: guia para elaboração de projetos pedagógicos para os cursos de graduação da Universidade federal de Uberlândia (UFU).
- 8) Resolução nº 31/2011 do Conselho de Graduação<sup>8</sup>: documento que dispõe sobre a elaboração e formatação das fichas de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

---

<sup>1</sup> Resolução CNE/CP 2/2015. *Diário Oficial da União, Brasília*, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – p. 8-12.

<sup>2</sup> Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/6/2015, Seção 1, p. 13.

<sup>3</sup> Disponível em: <[http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form\\_PDI.htm](http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form_PDI.htm)>.

<sup>4</sup> Elaborado em Brasília, em dezembro de 2008 (e revisado em setembro de 2010), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES).

<sup>5</sup> Elaborado em Brasília, em junho de 2015, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES); e pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

<sup>6</sup> Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

<sup>7</sup> Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

<sup>8</sup> Universidade Federal de Uberlândia, 2011.

9) Normas complementares de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras (grau licenciatura)<sup>9</sup>: documento que dispõe sobre normas complementares do Estágio Supervisionado para o curso de Licenciatura em Letras da Universidade Federal de Uberlândia.

10) Normas de TCC da UFU.

Após a leitura dos referidos documentos, a Comissão procedeu à leitura de vários planos pedagógicos de cursos de licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e suas literaturas) de diversas universidades (USP, UNICAMP, UNESP, UFMG, UFRJ, UNIFESP, UFSCar, entre outros), a fim de ampliar horizontes que pudessem se mostrar produtivos para a realidade do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Com base na leitura desses planos pedagógicos de curso (PPC) e no conhecimento de nossa própria realidade institucional, a Comissão iniciou um processo de reflexão e debates para elaborar qual deveria ser o Perfil do Egresso do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade Federal de Uberlândia. Para tanto, fez um levantamento a respeito do Perfil do Ingressante (com base em dados fornecidos pela DIRPS - Diretoria de Processo Seletivo da UFU) e do Perfil do Graduando em Letras (com base na experiência do próprio corpo docente e em dados fornecidos pela Coordenação de Curso). A princípio, a Comissão se preocupou em definir o perfil profissional do egresso, posto que residia nesta identidade de formação a diferença decisiva em relação aos PPCs dos cursos Letras/UFU antecedentes. A partir daí a Comissão coordenou a concepção de um fluxograma e de disciplinas e conteúdos curriculares que se adequassem ao perfil elaborado, sempre pautados pela legislação nacional e institucional, especialmente assumindo a missão de formar professores de língua materna, empenhados em promover um salto de qualidade na educação pública brasileira.

Elaborou-se, então, a primeira proposta de texto, contemplando os Perfis do Ingressante, do Graduando e do Egresso, que foi levado aos três núcleos acadêmicos envolvidos (de Língua Portuguesa e Linguística, de Literatura e de Estudos Clássicos) para debate, ajustes, proposições e fechamento de um primeiro texto de caráter mais definitivo que pudesse direcionar a construção do Fluxograma e das Fichas de Disciplinas do Curso. A partir daí os três núcleos começaram a trabalhar, de forma mais direta, na construção do PPC em questão.

Em diversas reuniões, foi sendo definido como se faria a divisão da carga horária que caberia a cada núcleo; quais seriam as disciplinas teóricas e os componentes das práticas que comporiam a grade curricular; como seriam os componentes de estágio supervisionado; como se configuraria o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); como tudo isso seria disposto num fluxograma; como se faria a integração entre ensino, pesquisa e extensão; como as novas diretrizes nacionais seriam rigorosamente cumpridas na elaboração e na efetivação do novo PPC; como seriam feitas as equivalências entre este PPC e o anterior; como se

---

<sup>9</sup> Universidade Federal de Uberlândia. Normas aprovadas pelo Colegiado em reunião ordinária de 05 de agosto de 2013.

configuraria a grade curricular de complementação para uma segunda licenciatura (na área de Letras e fora da área de Letras).

Foi sendo ainda definido quais seriam os componentes curriculares obrigatórios e quais seriam os optativos; qual seria o número de alunos previsto para cada turma de cada disciplina; quais disciplinas seriam oferecidas como componente curricular obrigatório para outros cursos do ILEEL e quais seriam oferecidas como componentes optativos. Tudo isso, realizado num processo constante de diálogo entre os três núcleos e destes com a Comissão, bem como em constante atenção aos encaminhamentos dados pelo Fórum de licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia, do qual alguns integrantes da Comissão participaram.

Após definidos e elaborados todos os itens que devem compor um Plano Pedagógico de Curso, iniciou-se o processo de escrita do Plano. Esse processo passou por algumas etapas – desde a divisão, entre os componentes da Comissão, dos tópicos a serem redigidos, passando pelo debate na Comissão e revisão textual, até a apresentação do texto aos três núcleos para devida concordância e aprovação. Por fim, o PPC foi encaminhado ao diretor do Instituto, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, para submissão às instâncias competentes para aprovação tanto no interior do Instituto de Letras e Linguística como no âmbito mais amplo da Universidade Federal de Uberlândia.

## **4. JUSTIFICATIVA**

### **4.1. Histórico do Curso de Letras na Universidade Federal de Uberlândia**

A história do Curso de Letras precede a criação da própria Universidade Federal de Uberlândia, tendo constituído uma das primeiras faculdades fundadas na cidade de Uberlândia, que posteriormente se unificaram para comporem a Universidade de Uberlândia (UnU), em 1969, núcleo formador do que viria ser, após a federalização da UnU, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em 1978. O funcionamento de Curso de Letras remonta a 1960, quando foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia. O reconhecimento do curso se deu pelo Decreto nº. 53477, de 23 de janeiro de 1964. O primeiro vestibular do Curso, realizado em 22 de fevereiro de 1960, aprovou dez (10) alunos para os cursos de Neolatinas e Anglo-Germânicas. Em 1963, formou sua primeira turma.

O Curso de Letras (que vigorava em regime anual) passa, a partir da Reforma Universitária, juntamente com outros cursos, a percorrer o regime semestral, com matrícula por disciplina. Durante esse período, o ingresso no Curso de Letras preenchia a cota de quarenta (40) vagas por semestre, dadas às especificidades contidas no Exame Vestibular e os interesses de procura da comunidade local.

Tendo dado início a um processo de discussão curricular que atravessou toda a década de 1980, a partir de 1983, o Colegiado do Curso de Letras promoveu reuniões com professores e alunos do Curso e iniciou estudos e projetos para uma reforma curricular. Mais tarde, em 1987, com a preocupação de adequar o curso à realidade e às necessidades das comunidades interna e externa, foram realizadas

entrevistas e distribuídos questionários para os alunos do Curso de Letras da UFU, os alunos de 1º e 2º Graus e os representantes do comércio e da indústria da região.

Após a realização desse processo de pesquisa, foi feita uma alteração curricular inicial que culminou na Reforma Curricular implantada a partir de 1991. Além das duas habilitações existentes, Graduação em Letras - Português/Inglês e Português/Francês, foram criadas mais seis habilitações. Em 28 de fevereiro de 1992, na 207ª reunião do Conselho Universitário, foi autorizada, através da Resolução nº 03/92, do CONSUN, a criação das seguintes habilitações: Licenciatura Plena em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Licenciatura Plena em Francês e Literaturas de Língua Francesa, Bacharelado em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Bacharelado em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e Bacharelado em Francês e Literaturas de Língua Francesa.

Esse aumento baseava-se em alguns pressupostos decorrentes da análise da situação do curso na época. Foi constatada uma insatisfação por parte dos alunos com a estrutura anterior das habilitações. Alegava-se, como primeiro fator dessa insatisfação, a falta de opções para o aluno e a falta de flexibilidade do currículo anterior, formado basicamente por disciplinas obrigatórias, o que não permitia o aprofundamento do aluno em áreas de seu interesse, bem como uma formação mais ampla. Sendo assim, buscou-se construir uma grade curricular que oferecesse mais opções e mais flexibilidade à formação dos alunos. Isso se deu, principalmente, pela criação das licenciaturas simples em Português, em Francês e em Inglês e pela implantação dos Bacharelados (Português, Francês e Inglês).

Com as licenciaturas simples objetivou-se dar ao aluno a oportunidade de uma formação mais aprofundada em segmentos específicos do mercado de trabalho do professor, evitando que ele tivesse contato desnecessário com conteúdos curriculares muitas vezes pouco afeitos à sua opção profissional dentro da área de Letras. Quanto ao Bacharelado, supunha-se que viesse atender ao anseio de uma parte do universo discente interessada na formação acadêmica do Curso, mas sem nenhuma intenção de trabalhar em sala de aula do 1º e 2º Graus. Evidentemente, esta reforma, além de ampliar a expectativa do corpo docente em relação às perspectivas de melhores possibilidades de capacitação, ampliou também a carga de trabalho, que passou a ser bem maior. A tônica dessa reforma era constituída por uma expansão das vagas discentes e o preenchimento obrigatório das mesmas, já que a Instituição estava se curvando à política educacional brasileira da época.

No processo de aprovação dessa reforma, o Curso passou a ter mais vagas, sem a previsão do aumento do corpo docente. O Curso de Letras passou, então, a oferecer duzentas e quarenta (240) vagas totalmente preenchidas, divididas em duas entradas semestrais de cento e vinte (120) alunos. Essa entrada semestral de cento e vinte (120) alunos exigia, no mínimo, três (3) turmas das disciplinas do período, o que se agravava à medida que se avolumavam alunos retidos em algumas disciplinas e, no caso de algumas disciplinas dos períodos iniciais, essa distorção levava à necessidade de oferecimento de até seis

turmas, sobrecarregando os professores e comprometendo a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas para outros períodos do Curso.

Este número representava 10% do número total de vagas oferecido pela UFU, enquanto que o número de docentes que atendiam ao Curso não representava a mesma proporção, ou seja, entre mil e cem (1100) professores, representava apenas 5%. Tal número apresentava-se como irreal para o contexto da região e da própria Universidade. Verificou-se que havia, na região, um número bastante expressivo de Instituições que também ofereciam cursos de Letras, e, comparando com o oferecimento de vagas de outros cursos da UFU, que não apresentavam a concorrência de nenhuma outra Instituição de Ensino Superior da região, o número de vagas do Curso de Letras tornou-se injustificável. Nem mesmo o número de vagas ociosas no mercado de trabalho sensibilizava a escolha profissional dos ingressantes, o que podia ser notado pela quantidade de alunos formados pelo curso que não ingressaram na carreira profissional.

Quanto à situação da Universidade, considerou-se que a maioria dos cursos existentes na UFU caracterizava-se por uma entrada de 80 alunos por ano. Entre esses, alguns apresentavam grande procura, em vista do mercado de trabalho favorável e/ou do prestígio profissional. Este não era o caso do Curso de Letras, que não oferecia mercado de trabalho atrativo, nem tampouco prestígio profissional. O que havia sido observado dentro do cotidiano do Curso, a partir, inclusive, de falas explícitas de alunos, é que muitos dos ingressantes buscavam unicamente uma oportunidade fácil de entrar em um curso universitário, dada a falta de concorrência na segunda fase do vestibular e o preenchimento obrigatório de todas as vagas.

Em vista desse oferecimento irreal de vagas, o perfil do aluno do Curso de Letras ficara descaracterizado. Essa descaracterização ocorria em decorrência do fato de que não existia, por parte da maioria dos alunos, interesse, compromisso, envolvimento e sequer conhecimento dos pressupostos fundamentais do Curso. Embora existissem alunos conscientes de sua escolha de curso e de sua futura opção profissional, essa postura definida acaba dissolvendo-se em um número expressivo de alunos que, tendo entrado somente pela facilidade do ingresso, vagueavam pelo Curso, inviabilizando sua operacionalização.

Oito semestres depois de efetivamente implantado o currículo do primeiro semestre de 1991, dentre os cento e vinte (120) alunos que ingressaram naquele semestre, muitos ainda continuavam no curso. Em primeiro lugar, havia o pressuposto de que as altas taxas de evasão, trancamento e alunos retidos diminuiriam. Como tal diminuição não ocorreu (talvez pela entrada de um número grande de alunos cuja opção pelo Curso de Letras não era prioritária ou sem motivação acadêmico-profissional), as condições de oferecimento ficaram cada vez mais precárias.

Um segundo fator não esperado eram as aposentadorias de docentes que acabaram ocorrendo maciçamente após 1990, cuja reposição de vagas verificou-se extremamente lenta, além da perda de algumas vagas no processo de avaliação docente. Observou-se também que, até aquele momento, os

curso de Bacharelado, que se propunham a atender a anseios dos alunos e propiciar maiores opções de mercado de trabalho, contavam com pouquíssimos alunos.

Todos esses desvios que ocorreram com relação às projeções feitas ocasionaram uma sobrecarga crescente, gerando uma situação de impossibilidade de controle do Curso e de distorção profunda dos objetivos da própria reforma curricular. Diante das inúmeras dificuldades, conseguiu-se promover uma ampla discussão em busca de alternativas de equacionamento do curso. A partir dessa discussão, o Colegiado de Curso e os departamentos mais diretamente envolvidos, o corpo discente e a Coordenação da gestão 1994/1996, desenvolveram um conjunto de propostas de reestruturação e redimensionamento do Curso de Letras no sentido de torná-lo viável e mais dinâmico. No entanto, apesar de todos esses esforços e de todas essas tentativas, as condições de funcionamento do Curso de Letras tornaram-se insustentáveis.

Em 1994, o Colegiado solicitou ao CONCEHAR – Conselho do Centro de Ciências Humanas e Artes – a supressão do vestibular de janeiro de 1995, a fim de que tivesse disponibilidade para implementar uma série de medidas para solucionar os problemas. O pedido foi acatado pelo CONCEHAR, mas o CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFU –, na ocasião, em reunião com o Coordenador, Chefe de Departamento e professores do Curso, entendeu que o não oferecimento de vagas em 95/1 para o Curso poderia causar um impacto muito negativo na comunidade externa, decidindo por oferecer 20 vagas. Além disso, o CONSEP solicitou, na referida reunião, um estudo a ser realizado pela Coordenação do Curso de Letras para uma adequação definitiva do número de vagas a ser encaminhado ao CONSEP, até ao final de 1994. Também solicitou estudos mais amplos de reforma curricular, que deveriam estar finalizados até março de 1995.

Em dezembro de 1994, o Colegiado enviou documento bastante minucioso ao CONCEHAR, solicitando adequação das vagas do Curso de Letras de duzentos e quarenta (240) por ano para cento e vinte (120), ou seja, sessenta (60) vagas por semestre, número aprovado no referido Conselho. No entanto, quando do relato do processo junto ao CONSEP, este conselho entendeu que a solicitação da adequação do número de vagas deveria ser apresentada junto com a proposta de redimensionamento do currículo e de mudanças estruturais que o tornassem viável e com a qualidade desejada. Assim, o processo retornou ao Colegiado para o cumprimento das diligências.

Em abril de 1996, a proposta submetida àquele conselho foi aprovada no Colegiado do Curso de Letras e, em 19 de junho de 1996, aprovada no CONCEHAR. Em novembro do mesmo ano, este processo foi enviado ao professor Edson Pereira Parreira, tendo sido devolvido em abril de 1997, sem ter sido relatado, pois o referido professor não era mais membro do Conselho. Posteriormente, em 26 de maio de 1997, o processo foi enviado pela Secretaria Geral à professora Ana Maria Coelho Carvalho, relatora do CONSEP, que deu o seguinte parecer em 29 de agosto de 1997: que o processo retornasse ao Colegiado do Curso de Letras para revisão de pontos levantados na análise, considerando que o número de vagas é diretamente relacionado à estrutura do curso e, naquele momento, não havia como aprovar as alterações curriculares, face aos problemas levantados; que o processo retornasse ao CONSEP em tempo hábil para a

implantação das reformas curriculares no segundo semestre de 1998: que as vagas para o Curso de Letras ficassem fixadas em oitenta (80) para o vestibular do primeiro semestre de 1998, para constar do edital do vestibular que seria analisado e aprovado em agosto/setembro de 1997; que a definição do número de vagas para o Curso de Letras ocorresse, em caráter definitivo, juntamente com a aprovação dos novos currículos.

Em 11 de setembro de 1998, foi encaminhada a versão final da proposta de ajuste curricular, contemplando todas as alterações que se fizeram necessárias durante o processo de revisão. Em 9 de outubro de 1998, foi aprovado na 236ª reunião do CONSEP o projeto de adequação de vagas para o Curso de Letras. Foram fixadas oitenta (80) vagas por semestre, além da suspensão dos bacharelados por oito (8) semestres, a partir do primeiro semestre de 1999, sendo avaliados, após este período, a pertinência ou não da continuidade dos mesmos. Todas as habilitações passaram a ter oito (8) semestres de duração (4 anos), reduzindo-se assim o quadro de disciplinas obrigatórias para as licenciaturas duplas, que tinham a duração de cinco anos; foi simplificado o rol de optativas; foi feita a adequação da carga horária das práticas de ensino para 300h (nova LDB) e retirada a disciplina Educação Física dos fluxogramas. O currículo foi implantado no segundo semestre de 1999, observando-se as normas elaboradas de adaptação dos alunos ao currículo novo.

Dessa forma, a composição das grades curriculares do Curso de Letras apresentava então um quadro de integralização de créditos semestral, a ser cumprido em oito períodos de 300 (trezentas) horas, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. Nessa proposta, havia uma padronização dos currículos, de modo que havia uma estrutura espelhada em cada habilitação, a saber:

1. Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português e em Francês e respectivas literaturas;
2. Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português e em Inglês e respectivas literaturas;
3. Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português e respectivas literaturas.

Durante todo esse período, estiveram suspensos os Bacharelados, tendo em vista a pequena procura e a dificuldade de mercado para um bacharel em Letras. O caráter estável da Língua Portuguesa nos currículos das escolas de ensino elementar e médio, assim como a necessidade de aprofundamento no conhecimento de língua estrangeira pelo profissional de Letras são fatores que configuram a Licenciatura Dupla como a opção mais escolhida pelos alunos do curso de Letras da UFU, neste período.

O quadro discente do Curso de Letras já era composto, em grande parte, por alunos de Uberlândia e cidades circunvizinhas, mas também provenientes de outras cidades de Minas Gerais e de outros estados, principalmente de Goiás e São Paulo. A relação candidato-vaga nos processos seletivos no início dos anos 2000, para as 80 (oitenta) vagas semestrais, era de aproximadamente 7/1 (diurno) e 8/1 (noturno) nos vestibulares de janeiro e 5/1 (diurno) e 8/1 (noturno) nos vestibulares de julho. O quadro docente do Curso de Letras, nesse período, era composto por quarenta e um (41) professores efetivos, sendo trinta (30) professores-doutores, quatro (04) doutorandos, sete (07) mestres, mais dezenove (19) professores contratados temporariamente.

No final deste processo, já se preparando para mais uma reforma curricular, um levantamento feito pelo Colegiado de então mostrou que a opção pelo currículo da licenciatura dupla com habilitação em Português e em Inglês e respectivas literaturas representa cerca de sessenta por cento (60%) das opções do curso. Em segundo lugar, com aproximadamente vinte por cento (20%) do efetivo de alunos, encontrava-se a licenciatura simples com habilitação em Português e as literaturas portuguesa e brasileira. Em terceiro lugar, com mais de doze por cento (12%) das opções, estava a opção pela licenciatura dupla Português/Francês e respectivas literaturas, oferecida apenas à noite.

A opção de curso era feita ao final do primeiro semestre letivo, de modo que o aluno ingressante pelos processos seletivos de então, Vestibular ou PAIES, não podia optar pela habilitação Português/Francês nas vagas do turno matutino, a não ser que se fizesse permuta com algum aluno do noturno que não quisesse mais frequentar aquele turno, de forma definitiva. Por essa razão, a cada semestre, inúmeras opções para a licenciatura Português/Francês eram indeferidas, por não haver com quem se fazer a permuta, visto que uma grande parte dos alunos do Curso de Letras começava a trabalhar antes de concluir o curso, ou já trabalhava ao ingressar nele. O Colegiado propôs então um currículo que visava contemplar de forma mais eficiente e dinâmica as demandas e oscilações do mercado de trabalho do profissional de Letras.

Em meados de 2002 foram iniciados estudos e reflexões para a elaboração de novo PPC. Em 2003, foi nomeada, pela Portaria ILEEL/UFU/nº 033/2003, de 17 de outubro de 2003, uma Comissão ampliada para discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras, para atender às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas resoluções CNE/CP nº 27/2001 de 02/10/2001, CNE/CP1 de 18/02/2002 e CNE/CP2 de 19/02/2002, CNE/CP9 de 02/10/2001 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (CNE/CES 7 de 11/03/2002). Esta comissão trabalhou de forma sistemática, apoiada nas referidas resoluções do CNE e de modo a também atender os termos estabelecidos nas Resoluções nº 02/2004 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e nº 03/2005 do Conselho Universitário, tendo sido consultado cada Núcleo do ILEEL, por meio de seu representante no Colegiado, sobre pontos específicos e problemas do Curso de Letras.

Nesse ínterim, o MEC sinalizara que a semestralidade haveria de imprimir uma dinâmica de integralização mais produtiva. Também contestou o aumento da duração proposto para o curso, que era de quatro (4) para cinco (5) anos, para as licenciaturas simples, com possibilidade de complementação para a dupla em mais dois anos, totalizando sete (7) anos para a integralização de uma licenciatura dupla – naquele momento as orientações do MEC pediam cursos de graduação mais curtos e objetivos. Dessa forma, novo cronograma de trabalho foi elaborado, tendo o Colegiado se debruçado novamente sobre o Projeto Pedagógico, na tentativa de adequar a proposta da Comissão anterior às orientações do MEC e às sugestões das comunidades discente e docente do ILEEL. Durante este ciclo de debates, uma escolha especialmente difícil, para boa parte da comunidade, foi a decisão de não mais ofertar licenciaturas duplas, em função de viabilizar um prazo menor para integralização do curso.

Propôs-se então três licenciaturas simples, com ingresso único no primeiro vestibular do ano. O ingressante que fazia processo seletivo para o curso de Letras poderia, então, optar por uma das licenciaturas oferecidas, depois de cursar dois semestres: Língua Portuguesa e suas Literaturas; Língua Inglesa e suas Literaturas; Língua Francesa e suas Literaturas. Além disso, após o terceiro semestre letivo, o aluno poderia escolher, nas áreas de Língua Portuguesa e Linguística e de Literatura, uma disciplina de cada núcleo temático, dentre aquelas ofertadas pelo curso, desde que cumprisse a carga horária obrigatória determinada pelas áreas em cada um dos núcleos temáticos. O Bacharelado continuou suspenso.

Cerca de um ano depois do funcionamento deste currículo modular, foi criado por meio do REUNI o curso de Língua Espanhola e suas Literaturas, com 20 vagas no turno matutino. A implantação do espanhol se efetivou seguindo uma configuração em que ele se tornava mais uma das opções de habilitação no curso de Letras em funcionamento, de modo que sua grade curricular foi elaborada a partir do espelhamento no currículo das outras licenciaturas de língua estrangeira. Em consequência, houve um acúmulo repentino de disciplinas de línguas nos primeiros períodos do curso. Este projeto, implantado em 2009, é o que hoje vigora.

Desde seu início, tal PPC não obteve plena aprovação da comunidade docente e discente, em função da dificuldade em estabelecer a identidade de cada curso de licenciatura dentro do prazo estabelecido para a formação dos alunos, além do engessamento da grade de disciplinas logo no início, já que era obrigatório a qualquer integrante cursar cinco línguas (português, latim, inglês, francês e espanhol), dentre as disciplinas oferecidas nos dois primeiros semestres, para então iniciar a formação em uma licenciatura específica e suas respectivas literaturas.

Especificamente na habilitação de Língua Portuguesa e suas Literaturas, o currículo operou uma redução sensível na já pequena carga horária destinada ao núcleo de clássicas, o qual passou a recorrer aos poucos espaços de optativas para ter alguma presença no curso. O espaço para linguística e língua portuguesa também foi sentido como insuficiente, o que levou o NUPLI a abandonar a estrutura de módulos temáticos para fixar um fluxograma determinado de suas disciplinas, que garantisse uma base mínima de conteúdos considerados mais decisivos ao futuro professor de língua materna. Decisão que, no entanto, não foi seguida pelos outros dois núcleos, restando uma grade curricular mista – composta em parte por fluxo pré-definido e em parte por opções de disciplina dentro de módulos obrigatórios – em decorrência de soluções contingenciais e não de uma proposta estudada.

Outra consequência bastante notada foi o alto número de opções pela língua portuguesa, que ultrapassou em muito as previsões iniciais, as quais projetavam cerca de 40 a 50 alunos escolhendo esta habilitação ao fim do segundo período. Na prática, hoje a habilitação atende cerca de dois terços dos 110 alunos que entram todo ano, pelo ingresso unificado via SISU (implantado no curso desde o ano de 2011). Em 2015, quando da visita dos avaliadores do INEP/MEC, destinada a esta habilitação, foram encontrados 180 alunos matriculados em Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas, o que dá uma ideia da alta lotação de algumas das turmas.

O funcionamento do curso, a partir desse projeto pedagógico anterior, teve suas limitações evidenciadas pelas avaliações do MEC, as quais foram decisivas para que o corpo docente reconhecesse as dificuldades em manter esse modelo, que penalizava a formação do professor especificamente. Diante desse quadro, e das exigências do MEC em readequar os projetos pedagógicos em âmbito nacional, novos projetos pedagógicos foram gestados. A partir de então, decidiu-se que a opção da licenciatura a ser cursada se daria no momento do processo seletivo, de forma que ao iniciar o curso o aluno já começaria a sua formação específica, assegurando a identidade do profissional a ser formado e, no caso da habilitação de língua portuguesa, voltando a ter mais controle sobre a quantidade de alunos a serem atendidos em cada turma.

Como se explicitou em tópico anterior, o curso proposto pelo Projeto Pedagógico que ora se apresenta foi formulado a partir do desdobramento do antigo Curso de Letras da Universidade Federal de Uberlândia em quatro novos cursos. Tal divisão deu-se como resposta a anseios pedagógicos advindos, em boa parte, das mudanças que o ILEEL, Instituto de Letras e Linguística da UFU, atravessou desde a expansão de cursos propiciada pelo Programa REUNI-UFU. Anteriormente, o Instituto contava com um único curso de graduação, a saber, o de Letras, ao redor do qual se organizava toda uma gestão de pessoal e de recursos. Mesmo com habilitações em três diferentes idiomas (Português, Inglês e Francês) e com a existência de diversos núcleos pedagógicos, cobrindo os campos de Linguística, Literatura e Estudos Clássicos – dando conta da diversidade própria da área –, pode-se afirmar que havia uma identidade acadêmico-administrativa relativamente homogênea no ILEEL.

Na última década, porém, o Instituto passou por uma ampliação notável, com a abertura de novos cursos de graduação, como o de Tradução e o de Língua Portuguesa com Domínio em Libras, além da implantação, no curso de Letras, da habilitação em espanhol. Expansão que também se processou na pós-graduação, com o início do Doutorado em Estudos Linguísticos, do Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, bem como do Profletras. A contratação de novos professores, para novas áreas, coincidente com a substituição de vários docentes por motivo de aposentadoria renovou deveras o corpo docente, o que aprofundou ainda mais o sentido de mudança, gerando novas posturas, novos interesses e novas identidades – que hoje buscam expressar suas aspirações por meio da criação de novos cursos, independentes e autônomos, ainda que interligados por meio de um diálogo profícuo para todos.

O Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa também vem suprir um anseio da comunidade por um curso designadamente voltado para o campo da língua portuguesa e suas literaturas, conforme ficou indicado nos resultados do Relatório de Avaliação do PPC do antigo Curso de Letras. Ainda em momento anterior à instituição do NDE pela Resolução nº 01/2010 do CONAES, o Relatório foi elaborado por uma comissão interna, nomeada pelo CONSILEEL em 2009, a partir de encaminhamento da então coordenadora do Curso de Letras, Profa. Dra. Daisy Rodrigues do Vale. Presidida pela Profa. Ma. Odete Maria Álvares, a comissão elaborou e aplicou, no decorrer de 2010, com auxílio dos alunos do PET-Letras, um questionário junto aos discentes, colhendo clara solicitação dos alunos no sentido de a Universidade Federal de Uberlândia disponibilizar à sociedade um curso focado na preparação de

professores de língua materna, desde os semestres iniciais. No entanto, não havia à época uma proposta amadurecida que pudesse vir ao encontro dessa aspiração.

Os desdobramentos dos anos posteriores, com as discussões no âmbito do NDE associadas às visitas do INEP/MEC, além da publicação da Resolução nº 02/2015 do CNE, que trazia alterações importantes aos cursos de licenciatura da IES brasileiras, constituíram o impulso necessário para que houvesse uma mobilização empenhada em elaborar novos e independentes PPCs no âmbito do ILEEL. Assim foi que os Núcleos de Estudos Clássicos (NUCLA), de Língua Portuguesa e Linguística (NUPLI) e de Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa (NUCLIT) se organizaram na Comissão Internúcleos de Estudos Preparatórios para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas.

Diante do quê, em nove de março de 2016, o NDE convocou uma reunião ampliada, com representantes dos quatro Núcleos acadêmicos que compunham o Curso de Letras, a fim de reconhecer a necessidade de se organizarem comissões específicas, por área de formação, que se encarregassem da construção dos novos PPCs das quatro licenciaturas pretendidas. Desde então, coube oficialmente à referida Comissão Internúcleos a tarefa de orientar as discussões para a composição do novo curso, gestando assim um PPC que refletisse as disposições acadêmico-pedagógicas da comunidade.

A produção deste PPC se deu num espaço de debates intensos, num esforço coletivo que envolveu de forma ampla os docentes dos Núcleos pedagógicos diretamente responsáveis pelo Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, para além da Comissão em si. O presente documento é, portanto, fruto da vontade de atender às aspirações acadêmico-pedagógicas da comunidade docente e discente, à qual veio se somar a necessidade de se alinhar às políticas públicas federais e às indicações do INEP/MEC. Ele é, sobretudo, resultado do próprio dinamismo inerente ao processo de ensino-aprendizagem universitário, cuja baliza central é justamente a inovação e mudança que só o intercâmbio franco entre sujeitos de diversas origens e formações pode proporcionar.

## **4.2. Apresentação do Instituto de Letras e Linguística**

O Instituto de Letras e Linguística – ILEEL – é a unidade da Universidade Federal de Uberlândia que administra o Curso de Letras, incluindo seus recursos humanos e materiais. Fundado em 1999, o ILEEL conta com um diretor, eleito pela comunidade para um mandato de quatro anos, sendo possível uma recondução (função atualmente exercida pelo Prof. Dr. Ariel Novodvorski) e um Conselho Superior (CONSILEEL), com representação prevista de docentes, discentes, técnicos e agentes de ensino da comunidade uberlandense. No momento, a estrutura acadêmica do ILEEL compreende três cursos de graduação: Tradução, Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras e o Curso de Letras com quatro habilitações (Português e suas Literaturas, Francês e suas Literaturas, Inglês e suas Literaturas, Espanhol e suas Literaturas); três cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos, Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, Mestrado Profissional em Letras (Profletras); dois órgãos de caráter

extensionista: a Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE), a Central de Línguas (CELIN, que atua como escola-campo de línguas estrangeiras); um Programa de Educação Tutorial (PET Letras). Abriga também duas revistas de alto nível, *Letras & Letras* e *Domínios da Linguagem*, muito bem avaliadas pela CAPES.

A direção do ILEEL funciona na Sala 1U-206, no segundo andar do Bloco U, onde mantém as secretarias de apoio à direção e a gerência do Instituto, a secretaria de eventos e das revistas, além de salas de reunião. A coordenação e a secretaria unificada dos Cursos de Letras funcionam na Sala 1G-251, no segundo andar do Bloco 1G do Campus Santa Mônica. A equipe de trabalho do Curso de Letras: Português é composta por dois secretários e o coordenador, eleito pela comunidade ILEEL para mandato de dois anos, sendo possível uma recondução. Há uma divisão do espaço entre os quatro coordenadores, de maneira a favorecer o atendimento aos alunos e professores do curso. Há ainda uma sala de reuniões para os Colegiados de curso. A sala é climatizada, com móveis modulares planejados e possui diversos armários para o arquivo e guarda de documentos.

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral do curso juntamente com os demais docentes do Instituto são compartilhados, com até quatro docentes por sala. As salas estão localizadas no bloco 1U, possuem mobiliário modular planejado, recém instalados e com acesso à rede de informática. Cada sala possui uma estação de trabalho individual, com computador e impressora, bem como suprimentos necessários. Todos os gabinetes são bem iluminados e arejados, possuem ventiladores de teto e alguns são climatizados. As salas têm boa qualidade acústica o que permite a realização de atendimentos simultâneos entre elas. Normalmente os atendimentos aos alunos são realizados nos gabinetes, mas em caso de grupos maiores o Instituto dispõe de um espaço coletivo com amplas mesas, no corredor em frente às salas dos professores.

As aulas das disciplinas são ministradas nas salas de aula ofertadas pelo espaço físico da UFU. O *campus* Santa Mônica possui 163 salas de aula, equipadas, em sua grande maioria, com datashow, ventiladores de teto, ponto de acesso internet, mesa para o professor e carteiras com braço com capacidade de no mínimo quarenta alunos. Até o presente momento, as aulas da habilitação Letras: Português e suas Literaturas, utilizam o espaço comum da universidade, sendo alocadas principalmente nos blocos 5O e 5S, que são prédios de construção recente, iluminados, amplos, arejados e com acessibilidade (rampa e elevador); os banheiros também são adaptados para deficientes. Os alunos do curso Letras Português e suas Literaturas possuem amplo acesso a recursos de informática para realização de trabalhos e pesquisa, pois, o Instituto dispõe de laboratórios com agendamento prévio a depender da finalidade do uso: 01 laboratório de estágio, 01 laboratório de graduação, 01 laboratório de línguas, 01 laboratório de multimídia, 10 laboratórios pedagógicos e 03 laboratórios de pesquisa.

Todos os laboratórios do ILEEL respeitam as normas de funcionamento e de utilização conforme as Resoluções nº 012/2000, 005/2002, 004/2008, 007/2008, 01/2013, que são específicas dos respectivos espaços, estabelecendo: caracterização dos laboratórios, oferecimento de serviços, acesso às instalações

oferecidas, gerenciamento realizado pelos funcionários técnico-administrativos que desempenham as funções e código de ética a ser seguido pelos usuários. Quanto às normas de segurança, os laboratórios do ILEEL, assim como todas as construções da Universidade, seguem as normas da prefeitura municipal e a norma de acessibilidade: lei complementar nº 524/2011 Código de Obras do Município de Uberlândia que revogou a Lei nº 4808/1988 Código de Obras anterior e NBR nº 9050/1994 Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos e suas atualizações. Segue uma breve descrição dos laboratórios do ILEEL:

- Laboratório de Estágio: é destinado ao desenvolvimento de atividades relacionadas às disciplinas de Estágio Supervisionado. Este espaço destina-se, por exemplo, ao desenvolvimento de análise e avaliação de planos de aula, materiais didáticos e oficinas sob orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina.
- Laboratório de Graduação: é uma sala de aula equipada com 30 computadores, distribuídos em posições que podem ser ocupadas, cada uma, por um ou dois alunos, em aulas que necessitem do uso de recursos tecnológicos. Sua configuração permite ao professor acompanhar e gerenciar, em computador a ele destinado, as atividades desempenhadas pelos alunos, em tempo real. Além do uso para aulas, o laboratório pode ser destinado a cursos técnicos, oficinas, palestras, e demais formas de interação acadêmica.
- Laboratório de Línguas: é climatizado e informatizado, com recursos tecnológicos de última geração, com acesso à internet gerenciado por dois módulos de funcionamento independente ou simultâneo onde cada um possui dois computadores com os softwares de ensino de linguagem profissional Sanako Lab 100 e Study 500 instalados. Esses dois softwares possui diversos recursos e ferramentas de ensino de idiomas tais como interpretação consecutiva e simultânea, compreensão auditiva, prática de fala do estudante, monitoramento das atividades dos alunos, transferência de tela e áudio do computador do professor entre outros e também possui uma cabine de tradução simultânea com isolamento acústico profissional para atividades de tradução.
- Laboratório Multimídia de Projetos: também denominado LABILEEL é direcionado aos alunos da Pós-graduação, aceitando também alunos da graduação que estejam envolvidos em projetos de extensão, ensino ou pesquisa, sob a orientação de um professor. O laboratório oferece ao professor e ao corpo discente recursos necessários às atividades de pesquisa, especificamente 20 computadores, projetores de imagem (data show) em uma tela branca digital interativa para uso de docentes e discentes da Pós-graduação do ILEEL ou discentes que desenvolvam projetos de pesquisa. Aos docentes o LABILEEL também disponibiliza *notebooks* para empréstimo por tempo determinado.
- Laboratórios Pedagógicos de Línguas: são destinados para a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão, o Instituto de Letras e Linguística conta com dez (10) Laboratórios Pedagógicos. Esses Laboratórios são salas de aula ambientadas especialmente para o ensino de Línguas Estrangeiras, equipadas com móveis com layout específico e ergonômicos, cinco delas são climatizadas (com

aparelhos de ar condicionado) e as outras possuem ventilador de teto. Todas têm aparelhos de DVD instalados, com pontos de rede e para internet. Todas essas salas possuem equipamentos de som com amplificadores, TVs (03 LCD e as outras comuns). Todas as salas possuem computadores e monitores, aparelhos retroprojetores e datashows. Cinco dessas salas possuem acesso por biometria, sistema que será implantado em todas as salas de aula fechadas que são usadas como laboratórios pedagógicos. O uso das salas é realizado através de agendamento junto à direção do Instituto para melhor adequação do uso do respectivo laboratório

- Laboratórios de Pesquisas: o Instituto de Letras e Linguística conta com três laboratórios de pesquisa, que são destinados para a realização de atividades e reuniões dos grupos de pesquisa da unidade.

Além dos 17 laboratórios do ILEEL, os alunos têm acesso às salas de *web* conferência de uso comum a 12 unidades acadêmicas da universidade, são três salas físicas e sete salas virtuais e a universidade oferece para todos os alunos o acesso a Vila Digital, um espaço comum de interação e utilização de mídias eletrônicas, que proporciona um ambiente de pesquisa e capacitação. No local funciona o Centro de Capacitação, criado para atender a demanda de treinamentos da Universidade e dois laboratórios de informática que são utilizados pelos estudantes para pesquisa e realização de atividades acadêmicas. É disponibilizado à comunidade acesso gratuito à internet nos laboratórios e por meio de rede sem fio. No *campus* Santa Mônica, a Vila Digital está localizada nos blocos 3Q e no bloco 1B, em um total de 10 laboratórios.

Os recursos de informática disponibilizados em todos os locais supracitados são novos e a uma boa velocidade de acesso à internet. Os alunos também podem utilizar os serviços de rede *Wi-Fi* no Campus Santa Mônica e tomar por empréstimo os equipamentos disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas: *netbooks*, *tablets* e *e-readers*. Os prédios da Universidade contêm elevadores para garantir a acessibilidade de todos, e há a conservação e manutenção preventiva destes equipamentos, os banheiros são adaptados para deficientes.

## 5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

A sociedade contemporânea tem vivido um momento histórico especialmente conturbado, em que múltiplas convulsões sócio-culturais, políticas e econômicas vêm desmentindo sistematicamente as previsões de que uma era mais harmoniosa, ainda que homogeneizada, seria o resultado do processo de globalização dos mercados. Nem o imenso avanço tecnológico, especialmente aquele aplicado à produção e ao gerenciamento da informação, o qual se imaginava parceiro da implantação de uma cultura global, reduziu o fosso das diferenças sociais e econômicas entre os homens, muito menos favoreceu a ampliação do diálogo entre os diferentes. Assiste-se hoje, com alguma perplexidade, o recuo de posições de países que,

no início do milênio, marchavam e forçavam a marcha da corrida rumo ao mercado global, cujo ponto de chegada anunciava um mundo sem fronteiras após o fim da Guerra Fria, simbolizado pela queda do muro de Berlim. Ironicamente, hoje se fala em erguer novos muros e em reforçar fronteiras.

E, no entanto, as mais recentes reformas propostas para o ensino brasileiro ainda têm sido fortemente pressionadas pela visão de uma educação pública que devesse ser colocada principalmente a serviço do mercado global. Neste aspecto ainda soa bastante atual a reflexão presente na introdução das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, publicadas no Parecer nº 492/2001, do CNE/CES:

Concebe-se a Universidade não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas, também, como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade. Ressalta-se, no entanto, que a Universidade não pode ser vista apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho. Ela deve ser um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos. A área de Letras, abrigada nas ciências humanas, põe em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas.

Infelizmente, as tristes experiências das duas guerras mundiais e das diversas políticas de extermínio vividas no século XX parecem não ter sido suficientes para ensinar que as conquistas científico-tecnológicas e a racionalidade econômica não são, por si só, promotoras de sociedades mais justas, inclusivas e pacíficas. Comprometido com a tradição humanista e com a missão do ensino público acessível e de qualidade, este PPC sustenta que a formação do professor passa necessariamente pela formação ética e cidadã, em que o saber se coloca a serviço de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

Neste sentido, considera-se imprescindível oportunizar ao discente, de origem e interesses tão heterogêneos, o acesso a ferramentas que lhe propiciem ampliar e amadurecer sua capacidade de pensamento teórico-crítico, sobretudo as que dizem respeito ao exercício pleno de suas habilidades no campo das manifestações e criações que a língua propicia. Para tal, o curso preocupou-se em oportunizar conteúdos que deem conta dos componentes mais decisivos do repertório teórico-científico das diferentes áreas que compõem o campo de Letras. Simultaneamente, para pensar a experiência do ensino, faz-se crucial a proposição de vivências acadêmico-pedagógicas que reflitam sobre elas, ao mesmo tempo em que executam a prática docente do profissional da área. De modo que restaurar a identidade na formação do professor de língua portuguesa e suas literaturas é a principal reivindicação deste novo projeto para o curso de Letras: Português e Literatura de Língua Portuguesa, e ela está respaldada pela opinião dos alunos sobre a sua formação, bem como pela avaliação dos professores em relação ao projeto pedagógico ora em curso. A licenciatura em língua portuguesa e suas literaturas estabeleceu, portanto, o tripé teórico que fundamenta a prática e assegura a identidade a partir das seguintes áreas do saber: linguística e língua portuguesa, estudos da língua clássica latim e teoria literária e literaturas de língua portuguesa.

O estudo das línguas é, modernamente, abordado pelo viés das ciências da linguagem, estabelecendo assim a relação entre a linguística e o ensino de línguas, o que configura a necessidade de priorizar esse elo na formação do professor de língua portuguesa. A partir do início do século XX, a

linguagem tem recebido diferentes enfoques de acordo com a perspectiva pela qual tem sido teorizada. É possível resumir as diversas correntes teóricas em duas grandes vertentes: uma que considera a linguagem como atividade meramente mental – concepção formalista – e outra que a entende basicamente como uma atividade social – concepção sócio-interacionista.

Essa visão polarizada de linguagem tem gerado polêmicas por ser reducionista. Como consequência, os críticos acreditam que a descrição e a explicação do funcionamento geral da língua devem levar em conta as suas condições de produção, ou seja, a atividade de produtores/receptores de texto situados em contextos reais e submetidos a decisões que seguem estratégias nem sempre dependentes apenas do que se convencionou chamar de estrutura linguística. Disso resultou a constituição de novas áreas de estudo, bem como a reinterpretação de teorias já consolidadas. Assim, uma série de disciplinas veio somar-se às já existentes e a reflexão tem mostrado a pertinência das mesmas bem como a necessidade da formação consistente em linguística teórica para a que o professor de língua portuguesa possa se constituir com autonomia e capacidade de posicionar-se diante de novos problemas em seu campo de trabalho.

Dentro da concepção formalista, encontram-se o estruturalismo e o gerativismo, que se dividem em áreas complementares: a linguística geral e a descritiva, diferenciadas por seus propósitos. A primeira visa o estabelecimento de regularidades universais e de conceitos e categorias que servirão para analisar as línguas. A segunda objetiva o levantamento de tipologias das línguas naturais e de dados que confirmem ou refutem as proposições colocadas pela teoria. O funcionalismo vale-se de algumas formulações formais sobre a língua, mas difere-se das demais por privilegiar o exame das línguas em suas funções comunicativas. Esses três eixos teóricos são a base da formação teórica do profissional de línguas. A partir deles derivam-se muitos outros por adesão ou oposição e permitem um redimensionamento dos estudos da língua portuguesa.

Assim, a formação da identidade do profissional da área de língua portuguesa passa pela formação de base linguística permitindo a ele uma atividade investigativa com bases sólidas no seu campo, seja em atividades estritas de pesquisa, em atividades docentes ou em outras atividades requeridas pelo mercado. Além disso, essa formação permite ao profissional uma readequação diante das mudanças advindas do campo de trabalho ou das novas descobertas científicas da área.

Os estudos clássicos greco-romanos, de forma progressiva, deram lugar, na década de 1970, a outros tipos e formas de estudos. Entretanto, a partir do início da década de 1990, uma nova leva de pesquisadores da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, principalmente, deram novos impulsos aos estudos clássicos no Brasil. Com isso, outros pesquisadores se formaram e, hoje, espalhados pelo Brasil, vão-se formando novos professores, pesquisadores e amantes das línguas grega e latina. Em Uberlândia, para que se ofereça uma graduação que habilite o estudante para a plena função de ensino e pesquisa, o Instituto de Letras e Linguística da UFU dispõe também, em sua estrutura organizacional, de uma área de Estudos Clássicos, com ênfase nos estudos do Latim e de sua literatura.

Na base do conhecimento cultural ocidental está a língua latina. Considerado como fonte basilar para se adentrar em um vasto campo de conhecimentos, como o da História, da Teologia, da Filosofia, do Direito, da Letras, entre outros, o Latim possibilita ao seu estudante e pesquisador uma gama de saberes que proporcionam transformações sociais. Como afirma Alceu Dias Lima, “o latim é uma língua viva do passado” (LIMA, 1995, p. 19) e, longe de ser ‘língua morta’, como pensam alguns, o Latim e todo o seu entorno habilitam o profissional graduado para a produção própria de conhecimento, para a formulação de pensamentos mais críticos devido ao domínio de sutilezas que compõem as palavras, de nuances nos significados dos vocábulos, ou seja, o profissional graduado, neste caso o do curso de Letras, tem a seu dispor, via Latim, um extenso e apropriado universo de itens lexicais.

Na Universidade Federal de Uberlândia há o esforço conjunto de professores para que o Latim e sua cultura cheguem ao aluno e que este estude de fato essa língua e o vasto arcabouço da literatura latina. Em relação ao ensino, a área de Estudos Clássicos do ILEEL utiliza métodos que se ajustam ao ensino de língua clássica, com fundamentação linguística e não mais voltados a simples decodificação e memorização. São abordagens que visam à aprendizagem efetiva do Latim e de suas estruturas, com a progressiva introdução do discente ao mundo clássico por meio da leitura de textos. Cientes da importância do mundo clássico na formação discente, cientes de que o mundo clássico antigo romano ainda tem muito a oferecer, ainda mais em tempos em que a tecnologia impõe sua sistemática às vezes massacrante para a formação do pensamento, os docentes da área de Clássicas do ILEEL disponibilizam ao discente estudos em três subáreas: a língua, a filologia e a literatura.

Os conteúdos da área de Literatura são, por sua natureza, universais e atemporais, uma vez que a Literatura se assenta em uma linguagem simbólica, cujo sentido jamais é restritivo a seu tempo e espaço. Por outro lado, além de perpetuar esses elementos simbólicos e universais, a Literatura resguarda o patrimônio cultural de seu povo, valores que podem ser alcançados mediante a palavra escrita, conforme adiantou, já no Século XIX, José de Alencar. Na Literatura Brasileira temos, a par de uma reserva universal, a nossa cultura. O que somos e vivemos é expresso por meio de nossa língua: “O povo que chupa o caju, a manga, o cambucá e a jabuticaba, pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pera, o damasco e a nêspira?” (ALENCAR, s/d., p. 14). Com essa sentença, o escritor romântico defendia a relação direta da língua com a literatura e a cultura da jovem nação brasileira.

De igual modo, pela Literatura Portuguesa sabemos que uma mesma língua traduz realidades e espíritos culturais diferentes. Manter seus conteúdos no currículo enriquece duplamente a vida do estudante brasileiro de Letras: redobra a consciência das possibilidades sógnicas da língua e aproxima passados políticos comuns. O alcance da amplitude cultural de uma língua e do fator de imaginação que a Literatura desencadeia são despertados pela Literatura Infantil e Juvenil, faixa etária que só há bem pouco tempo ganhou um estatuto outorgando-lhe direitos, inclusive os da fantasia e da imaginação, conhecimentos que eram transmitidos às crianças e adolescentes pelas estórias avoengas e pelos poucos livros de contos de fada

que algumas famílias acessavam, sem nenhum espaço oficial nas redes de ensino. O presente currículo de Letras não transige sobre esse direito fundamental e inalienável.

Muito cedo a Literatura foi vista como potencialidade para transmitir conhecimentos e humanizar. Ler um poema, um conto, um texto de teatro, uma novela ou um romance coloca-nos em contato com nós mesmos, uma vez que a literatura promove o encontro do indivíduo com sua infância, seus amores, seu medo da morte, seu sentimento de nacionalidade, sua consciência de pertencimento ou de exclusão. O poeta latino Ovídio escreve que quando Orfeu desceu ao inferno atrás de sua esposa, ele tomou da cítara e recitou versos contando sua malfadada história. A força humana de seus versos comoveu aquele reino de fantasmas, suspendendo todos os suplícios que por lá existiam: Sísifo pôde descansar um pouco, a roda de Ixion parou de girar, o abutre deixou em paz o fígado de Prometeu. Em defesa da palavra literária, sentencia Ovídio: pela primeira vez as Fúrias choraram.

O fator “imaginação” que a Literatura provoca é a fonte criadora de qualquer atividade humana, seja uma peça de avião, uma engrenagem de motor, uma vacina de última geração. Imaginar está na base de todo pensamento criador e transformador. A cada ano o Brasil cresce negativamente no rol dos países que menos leem e dos estudantes que menos compreendem o que estão lendo. Ler é imaginar. A imaginação privilegia os erros. Uma imagem poética inaugura muitas realidades. Sem ler um poema, um conto ou um romance, como expandir a mente para realizar um cálculo, criar argumentos e inovar na ciência e na tecnologia? Segundo Antonio Candido, a Literatura educa e humaniza porque é, também, *artefato* e *construção*. Portanto, é um modelo para estruturar ideias e pensamentos: “Quer percebamos ou não, o caráter de coisa organizada da obra literária torna-se um fator que nos deixa mais capazes de ordenar a nossa própria mente e sentimentos; e em consequência, mais capazes de organizar a visão que temos do mundo.” (CANDIDO, 2011, p. 179)

Este PPC comunga então com o imperativo de ajudar a construir um curso de Letras em que se possa, de maneira orgânica e efetiva, “articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática – essenciais aos profissionais de Letras, de modo a dar prioridade à abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade.” (Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, Parecer nº 492/2001, do CNE/CES). O curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa tem assim uma aguda importância da missão de formar professores de língua materna, sobretudo num país que vai perdendo rapidamente a riqueza de sua cultura popular oral, sem que se tenha como contrapartida a desejada inserção plena de seus cidadãos no universo da cultura escrita. Ao formar os futuros educadores, segundo princípios norteados pelos valores democráticos da liberdade, da justiça e da equidade, o curso ambiciona poder ajudar a constituir novas lideranças para a sociedade brasileira e, quiçá, atuar em prol do advento de futuras gerações menos obsedadas pelos bens de consumo e mais comprometidas com o bem comum.

Para tanto, o elo entre ensino e pesquisa precisa ser reforçado pela ligação estreita, pela comunicação constante com a sociedade – na qual a Universidade se assenta, de onde extrai suas condições materiais e

espirituais de sobrevivência e para a qual, em última instância, ela deve prestar contas, compartilhando os frutos de seu trabalho. A extensão é o terceiro elo fundamental dessa corrente de ensino-aprendizagem, a partir da qual as propostas do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa ganham um sentido social que se estende para além da formação profissional para o mercado. O Curso de Letras da UFU já possui uma sólida tradição extensionista, tendo sido o ILEEL um dos primeiros dentre os institutos e faculdades desta Universidade a estruturar uma coordenação própria de extensão, a CECLE, que presta orientação, assessoria e acompanhamento aos diversos cursos e eventos de extensão e formação continuada, promovidos pelo corpo docente e discente do curso.

Trata-se assim, nas diversas áreas que ordenam o curso, de fazer valer a ideia de uma aprendizagem que esteja para além do campo cognitivo, e muito além do acúmulo de dados, que – como bem realçou Edgar Morin (2014) – podem ser facilmente acessados pela rede mundial de computadores, deixando sem sentido o ensino baseado na aquisição de informações. É preciso dar ao conhecimento um valor ético, compreensivo, compassivo e estético, capaz de transformar o homem e seu mundo. Seria uma aprendizagem dialógica, segundo aquele modo de diálogo de que falava Paulo Freire: “O diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatizado pelo mundo, o pronunciam, isto é, o transformam e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos” (FREIRE, 1992, p. 28).

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

A discussão sobre o perfil do discente do Curso de Letras da UFU foi um dos principais norteadores do trabalho da Comissão responsável pela elaboração deste PPC, tendo sido o fio condutor não apenas de seus debates internos, mas também de diversas discussões coletivas desencadeadas no âmbito dos núcleos do ILEEL, que assumiram a responsabilidade pelo Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, de modo que a construção do presente Projeto de Curso não buscou somente o perfil do egresso, mas também se preocupou em reconhecer um percurso de formação do aluno ao longo do curso, buscando compreender tanto o ingressante, quanto delinear as competências esperadas do egresso.

### **6.1 Perfil do Ingressante**

Sendo um dos cursos mais antigos da UFU e, portanto, já contando com reconhecida tradição na formação de profissionais de Letras na região, pode-se dizer que há uma vasta compreensão qualitativa por parte do corpo docente e técnico do ILEEL a respeito das origens e especificidades do alunado que integra o curso. O perfil de ingressantes no curso de Letras da UFU – predominantemente originários da região que abrange o Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Sul de Goiás e Noroeste de São Paulo – contempla, grosso modo, alunos que escolhem o curso de Letras como primeira opção e um significativo número de

ingressantes que escolhe o Curso como segunda opção. Existe, ainda, um certo número de ingressantes que procura o Curso como segunda graduação.

De um modo geral, o aluno que vem cursar Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa concebe o curso como formador de professores para o ensino fundamental e médio, que habilita exclusivamente para a docência, não tendo, a priori, conhecimento de que um Curso de Licenciatura em Letras, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais, atende a objetivos de formação mais multifacetados, que pode também capacitá-lo para a pesquisa, ou ainda, que a proposta pedagógica do referido curso está alicerçada numa abordagem em que não se separam o ensino, a pesquisa e a extensão, incorporando-se plenamente aos princípios da UFU. Vale ainda considerar que há certo número de alunos que veem a graduação em Letras como uma possibilidade de formação universitária que possa lhes oferecer uma melhor competência de leitura e escrita, que poderá vir a ter algum valor no contexto de suas vidas profissionais em outras áreas, ou no âmbito pessoal.

O perfil dos ingressantes no curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa é, portanto, heterogêneo. O planejamento das ações da formação desta graduação deve ser feito considerando essa realidade heterogênea. Isso impõe desafios para pensar numa formação do graduando, que construa um perfil de egresso minimamente coerente com o que a comunidade acadêmica compreende como apropriado a quem se forma em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, tendo em vista uma cultura universitária que pretende formar um profissional da linguagem preparado para a atividade docente inseparável da pesquisa e que, também, possa se beneficiar dessas habilidades, quando for o caso de atuar em outras profissões.

## 6.2 Perfil do Graduando

Uma vez que não se reduz o processo de aprendizagem à mera capacidade de acumular dados e informações, uma vez que se assume que “Os estudos linguísticos e literários devem fundar-se na percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais” (Diretrizes Curriculares, Parecer nº 492/2001, do CNE/CES), uma vez que concebe a construção e compartilhamento do conhecimento na área de Letras como sendo vinculada, necessariamente, ao exercício de um pensamento crítico-reflexivo; pretende-se que o aluno que venha a optar pelo curso esteja disposto a dedicar-se:

- à leitura de obras literárias e à reflexão crítica, teórica e histórica feita a partir delas;
- à leitura de textos teóricos (da Linguística, Linguística aplicada, Literatura e de outras áreas afins, como a Filosofia, a Sociologia, a História, a Psicologia etc.);
- à produção de diversos gêneros de discurso, com ampla ênfase nos acadêmicos;
- à realização de atividades que insiram o discente em práticas didático-pedagógicas.

Esses quesitos são incontornáveis para que a formação do profissional de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa efetivamente ocorra.

### 6.3 Perfil do Egresso do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Espera-se que o egresso do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU seja apto a:

- Empregar, de maneira proficiente, as modalidades escrita e oral da língua portuguesa, nos mais diversos gêneros do discurso de diferentes campos de atividade, com especial ênfase nos gêneros das esferas acadêmica e educacional.
- Compreender e refletir sobre a linguagem, a partir da consideração de seu caráter discursivo e de sua natureza sócio-histórico-cultural e de suas propriedades estéticas e representativas.
- Compreender, operacionalizar e refletir sobre os processos de textualização, radicalmente imbricados às problemáticas da enunciação, do funcionamento da língua e de suas condições de produção.
- Compreender, analisar e ler criticamente o texto como representação de mundo, sendo assim fundamental para a constituição e a divulgação das concepções de realidade, bem como para a construção das identidades coletivas e individuais.
- Compreender, analisar e refletir, de modo pertinente, sobre os níveis de análise linguística, notadamente no que diz respeito à língua portuguesa, estando habilitado para a docência da língua portuguesa na educação básica e para a pesquisa linguística.
- Compreender, analisar e refletir sobre os fenômenos da variação e da mudança linguísticas e suas implicações sócio-histórico-culturais, sendo capaz de abordá-los no contexto do ensino e da pesquisa.
- Compreender, analisar e refletir sobre a língua portuguesa do Brasil enquanto um conjunto de variantes (diacrônicas, diatópicas, diastráticas, diamésicas), em que estão conjugadas, de maneira privilegiada, as matrizes da língua portuguesa de Portugal, de línguas indígenas no Brasil, de línguas africanas, de línguas de imigração e de fronteira.
- Compreender e analisar as especificidades estético-representativas das modalidades textuais literárias da prosa e da poesia, especialmente em língua portuguesa, refletindo sobre as transformações conceituais, processuais e estilísticas que as conformaram ao longo da tradição literária, discutindo ainda sobre as áreas fronteiriças entre ambas.
- Compreender e refletir sobre a língua portuguesa enquanto uma língua neolatina, que compartilha com outras o legado linguístico-literário da língua latina.
- Refletir sobre as propriedades estéticas da língua portuguesa, em suas potencialidades lúdicas, estilísticas e figurativas, numa perspectiva que inclua o diálogo com outras formas de expressão artística, sendo capaz de abordá-los no contexto da pesquisa e do ensino.
- Pensar e discutir, de forma pertinente, sobre as literaturas de língua portuguesa, tendo em vista a produção literária nos seus diversos períodos (nas modalidades textuais de prosa e poesia), a teoria

literária, a crítica literária, a história e historiografia literária, a literatura comparada e a outros conhecimentos afins, estando, assim, capacitado à pesquisa literária e à docência da literatura nos níveis de educação fundamental, médio e superior.

- Desempenhar o papel de formador de leitores e de produtores de textos diversos, bem como a orientar e mediar o ensino de língua portuguesa e suas literaturas.
- Elaborar e executar projetos para desenvolvimento dos componentes curriculares de ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas, bem como para produzir ou avaliar materiais e recursos didático-pedagógicos pertinentes a sua área de formação.
- Lidar com os recursos tecnológicos aplicados ao ensino-aprendizagem de língua portuguesa e suas literaturas e às práticas de pesquisa linguística e literária.
- Atuar na docência da língua portuguesa e de suas literaturas na educação presencial e à distância.
- Atuar na docência em Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa, estando também capacitado a prosseguir estudos especializados nas áreas de Literatura, Linguística e Linguística Aplicada, sendo, pois, um profissional preparado para atuar tanto na docência no Ensino Fundamental e Médio, como para o ingresso na pós-graduação a fim de preparar-se para a carreira docente universitária.
- Inserir-se profissionalmente em vários campos vinculados ao conhecimento e à prática de modalidades textuais, como a indústria editorial, a crítica literária, a edição e revisão de textos, a assessoria ou consultoria em todos estes campos, além de áreas fronteiriças das artes e das ciências humanas.
- Compreender a dimensão ética da docência e da pesquisa em linguística, língua portuguesa e suas literaturas, tendo em vista as suas implicações sociais e políticas e o seu papel formativo da constituição da cidadania.

## **7. OBJETIVOS DO CURSO**

A partir dos princípios, dos fundamentos e do perfil do egresso, discutidos nos tópicos anteriores, articulados aos preceitos da Resolução CNE/CP nº. 02 de 01/07/2015, bem como do Parecer CNE/CP 028/2001, o curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa estabelece os seguintes objetivos:

- Formar diplomados na área de Língua Portuguesa e Literaturas, legalmente habilitados para o exercício profissional, na Educação Básica (Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante), em instituições públicas e/ou privadas de ensino.

- Possibilitar a formação em diversas especialidades, na área de Letras, como docência, gestão de ensino, pesquisa, crítica de arte e literatura, escritor, revisão de textos, roteirista, assessoria cultural, entre outras atividades.
- Promover a formação humanizada dos profissionais de Letras que consigam estabelecer relações entre linguagem e práticas sociais como preceito fundamental para a efetiva vivência da cidadania e do respeito aos Direitos Humanos.
- Desenvolver competências básicas para uma prática docente em que se conciliem as reflexões teóricas em torno das linguagens e das literaturas com as diferentes realidades sociais do universo escolar contemporâneo.
- Estimular a formação de um profissional de Letras sempre atento à necessidade de aperfeiçoamento e capacitação acadêmicos e pedagógicos, de acordo com as demandas do contexto político, social e cultural nacional e internacional.
- Proporcionar subsídios teórico-metodológicos capazes de estimular uma prática docente crítica e consciente em que, fundamentalmente, compreenda as subjetividades de seus alunos e suas alunas e, assim, consiga respeitar às diversidades sociais, étnicas e de gênero.
- Fomentar a construção de conhecimentos os quais, alicerçados nos fundamentos teórico-metodológicos dos estudos linguísticos e literários, levem em conta, em suas práticas acadêmicas e pedagógicas, as questões em torno da Lei nº 11.645/2008 sobre o ensino de culturas e literaturas africanas, afro-brasileiras e indígenas.
- Desenvolver conhecimento teórico e prático em torno das particularidades da língua portuguesa e suas literaturas que permita flexibilidade de atuação em diversos contextos profissionais;
- Oferecer elementos de autonomia intelectual ao aluno que lhe possibilite a capacidade de operar e explorar, como profissional de Letras, as diversas modalidades da língua portuguesa e de suas literaturas nos mais amplos campos de atuação.
- Integrar as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentando inter-relações contínuas entre os componentes curriculares em seus aspectos de ressignificação constante com as práticas sociais e pedagógicas dentro e fora da escola.

## **8. ESTRUTURA CURRICULAR**

Uma formação comprometida com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve estar inserida num ambiente acadêmico, inerentemente articulado às práticas sociais, que envolvem cultura e língua brasileiras. Nessa perspectiva, o curso pretende, do começo ao fim, proporcionar ao graduando o envolvimento com atividades acadêmicas que, num mesmo movimento formativo, articulem esses três

pilares da proposta pedagógica. Assim sendo, a modalidade Letras - Licenciatura não deve ser concebida como um núcleo de disciplinas teóricas de linguística, literatura e estudos clássicos às quais os componentes curriculares de caráter pedagógico são agregados como complementos que servem à prática; diferentemente, tais componentes devem estar integrados a um projeto global de curso, que vise à formação consistente de um profissional que atue no eixo docência-pesquisa. Na construção da matriz curricular do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, portanto, evitou-se a concepção de complementaridade, valorizando um desenho articulado e coordenado entre os componentes curriculares.

Além disso, a matriz curricular (considerando sua organização e progressão) busca propiciar ao aluno uma reflexão aprimorada sobre a linguagem, em termos de estrutura e funcionamento, levando em conta também as variedades históricas, sociais e culturais das línguas, contemplando também o estudo de suas potencialidades estéticas e de suas propriedades representativas e simbólicas. Nesse sentido, o currículo pauta-se por facultar ao discente a familiaridade com perspectivas teóricas relevantes nas investigações linguísticas e literárias. Ao mesmo tempo, por se tratar de uma licenciatura, o fluxograma visa permitir uma reflexão constante sobre o ensino de língua e literatura, valorizando, ao longo de todo o processo, a inserção do aluno nas pesquisas e práticas desenvolvidas nessas áreas. O intuito é formar o discente para uma futura atuação profissional autônoma, versátil e, ao mesmo tempo, crítica e sofisticada, atendendo às DCNs, que estabelecem no Parecer 492/2001 do CNE/CES:

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a necessidade de uma formação que propicie ao graduando uma visão profissional atualizada e multidimensional, que contemple, entre outras coisas, a percepção da existência de diferentes contextos étnicos, multiculturais e técnicos. Assume-se assim um compromisso, a ser exercido dentro e fora da grade curricular, com o debate e a implementação de ações político-pedagógicas que visem à valorização da diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico racial e de gênero.

### **8.1. Requisitos legais e normativos**

Assim, a implementação de componentes curriculares que promovam a Educação para as Relações Étnico-raciais é também uma resposta orgânica à importância que o tema tem assumindo na vivência acadêmica do Curso de Letras, sendo objeto de estudos de variadas pesquisas e eventos conduzidos no âmbito dos programas de graduação e pós-graduação do ILEEL. Trata-se de tema imbricado à própria constituição da tradição literária no Brasil, desde o período colonial até as vanguardas modernistas e vigoroso ainda no momento pós-moderno – estando, por isso, marcadamente presente em todas as

disciplinas de Literatura Brasileira, a saber, Literatura Brasileira – Prosa I, Literatura Brasileira – Poesia I, Literatura Brasileira – Prosa II e Literatura Brasileira – Poesia II. O tema também está contemplado pela disciplina optativa Literaturas das Bordas e na disciplina obrigatória Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Além disso, a problemática apresenta-se nas disciplinas Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e II, além das disciplinas de módulo TCC – Linguística e Língua Portuguesa I e do TCC - Estudos Clássicos I. Estes conteúdos atendem também à Lei nº 10.639/2003 e à Lei nº 11.645/2008.

A perspectiva humanista, inerente mesmo ao universo da Letras, é fundamento central da concepção de curso, de modo que a Educação em Direitos Humanos o perpassa por inteiro, estando mais evidente, no entanto, em alguns componentes, tais como a disciplina optativa Literaturas das Bordas, bem como nas discussões teóricas sobre o Pós-estruturalismo, o Pós-colonialismo e os Estudos Culturais, abordados na disciplina obrigatória Teoria da Literatura III – disciplina pensada para promover o necessário ponto de encontro entre os mais sofisticados sistemas teóricos-literários da contemporaneidade com a postura ética e inclusiva do futuro professor, refletindo sobre as questões da diversidade de gênero e da diversidade cultural e religiosa. Como parte da natureza inclusiva de um curso de licenciatura em Letras, observa-se a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I, em caráter obrigatório. As disciplinas obrigatórias Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e II também contemplam as discussões importantes em torno dos Direitos Humanos, bem como as disciplinas de módulo TCC – Linguística e Língua Portuguesa I e TCC – Estudos Clássicos I,

Por sua vez, a Educação Ambiental é igualmente pensada em função de valores humanistas, numa percepção holística, que integra o homem e a natureza (como propõe o Artigo 4 da Lei nº 9.795/1999), a partir da análise da produção literária. Neste sentido, novamente os estudos de Literatura Brasileira se destacam como momentos privilegiados para discutir a relação homem-natureza na tradição social e cultural do país, posto que a temática da exploração do homem e do meio ambiente tem sido um viés importantíssimo da literatura feita no Brasil, desde os cronistas coloniais (vistos na disciplina obrigatória Literatura Brasileira – Prosa I), passando por obras como o poema *Vila Rica*, do árcade e inconfidente Cláudio Manuel da Costa (estudado na disciplina obrigatória Literatura Brasileira – Poesia I), e alcançando a contundente prosa regionalista dos séculos XX e XXI (estudada nas disciplinas obrigatórias Literatura Brasileira – Prosa I e Literatura Brasileira – Prosa II).

Além disso, componentes curriculares centrados na prática dos futuros docentes, a saber, os Estágios Supervisionados de Língua Portuguesa I e II, Estágios Supervisionados de Literatura I e II e os PROINTER I, II, III e IV, contemplam, de modo articulado com a formação profissional, conteúdos voltados para uma educação inclusiva, abordando as diversidades de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional, a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; atendendo assim ao disposto na Resolução CNE 02/2015, Artigo 3, § 2º:

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ainda em cumprimento à normatização, é disponibilizada como obrigatória a disciplina Política e Gestão da Educação, ofertada pela FACED, nos moldes com que já vinha sendo ofertada no currículo do Curso de Letras anterior. Por fim, o curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa também estabelece o cumprimento de, no mínimo, 335 horas em atividades de extensão, em atendimento à estratégia 12.7, da Meta 12, do Plano Nacional de Educação 2014-2024, instituído pela Lei Nº 13.005/ 2014, o qual indica que se deve: “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Assim sendo, pelo menos 30 horas da carga horária total de cada componente do PROINTER (a saber, PROINTER I, PROINTER II, PROINTER III, PROINTER IV e Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC) e de cada componente dos Estágios Supervisionados (a saber, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e II; Estágio Supervisionado de Literatura I e II) deverá ser efetivada na forma de desenvolvimento de projetos e/ou programas de extensão; atingindo assim um total de 150 horas de carga extensionista no PROINTER e 120 horas de carga extensionista nos Estágios; dando-se prioridade à sua execução no âmbito da educação pública ou em projetos e programas com viés de inclusão socioeconômica. Outrossim, um mínimo de 65 horas do Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural deverá apresentar caráter extensionista; o que completa o total de 335 horas.

De modo que se busca incentivar assim uma maior integração do graduando com um dos tripés que orientam a missão social da própria Universidade Federal de Uberlândia – a Extensão, procurando assegurar o envolvimento coeso e orgânico das práticas docentes universitárias do curso com a vivência extensionista. Neste aspecto, a orientação, o respaldo e a supervisão da CECLE serão de inestimável suporte aos programas de extensão desenvolvidos pelos docentes e discentes do curso.

## 8.2. Análise do currículo

A Resolução CNE 02/2015 determina, em seu Artigo 13, que seja obedecida a seguinte distribuição de carga horária nos cursos de licenciatura:

§ 1º Os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A carga horária total do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa é de 3.320 horas, ultrapassando o mínimo de 3.200 horas requeridas. O Quadro 1, a seguir, exhibe a carga horária total distribuída segundo a natureza de seus componentes curriculares, sendo possível observar que o mínimo de 400 horas de práticas específicas é atendido na forma do PROINTER – em conformidade com o Projeto Institucional de Formação dos Profissionais da Educação da UFU – atingindo um total de 420 horas. Também se observa que a carga horária de estágios supervisionados atinge o total de 420 horas, cumprindo a legislação (que requer o mínimo de 400 horas).

Quadro 1 - Apresentação da estrutura curricular por natureza do componente curricular.

<b>Grau: Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa</b>	<b>C.H. total</b>	<b>Percentual</b>
Componentes curriculares obrigatórios	<b>1980</b>	<b>59,6</b>
Componentes curriculares optativos	<b>180</b>	<b>5,4</b>
Estágios Supervisionados	<b>420</b>	<b>12,7</b>
Práticas Específicas (PROINTER)	<b>420</b>	<b>12,7</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<b>120</b>	<b>3,6</b>
Atividades Acadêmicas Complementares	<b>200</b>	<b>6,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3320</b>	<b>100,0</b>

Ainda de acordo com a Resolução CNE 02/2015, em seu artigo 12, esta carga total deve estar ordenada numa estrutura curricular composta por três núcleos: “I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional”, “II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos” e “III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.”

Contempla-se também o mínimo de 200 horas para “as atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes”, como prevê o item IV do mesmo artigo. O Quadro 2 apresenta a distribuição de carga horária dos núcleos formativos no todo do curso, dando também o valor percentual de cada um desses eixos:

Quadro 2 - Apresentação da estrutura curricular por núcleos de formação

<b>Grau: Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa</b>	<b>C.H. total</b>	<b>Percentual</b>
I - Núcleo de Estudos de Formação Geral	<b>1.800</b>	<b>54,2</b>
II - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das	<b>1.320</b>	<b>39,7</b>

Áreas de Atuação Profissional		
III - Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural	<b>200</b>	<b>6,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.320</b>	<b>100,0</b>

Como o curso possui o total de 3.320 horas, subtraindo-se a carga horária de 420 horas de prática, a carga de 420 horas de Estágios Supervisionados, bem como a carga de 200 horas de atividades complementares, obtém-se 2.280 horas na somatória dos Núcleos I e II, portanto acima do mínimo de 2.200 horas, requeridas pelo item III do § 1º, Art. 13, da Resolução CNE 02/2015.

#### **a) Núcleo de Estudos de Formação Geral:**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras, dispostas no Parecer CNE/CES 492/2001, estabelecem que “os conteúdos caracterizadores básicos devem estar ligados à área dos Estudos Linguísticos e Literários”, os quais, por sua vez, devem-se pautar por uma compreensão sócio-cultural da língua e da literatura, inclusive priorizando a reflexão teórico-crítica e o valor antropológico da multiplicidade cultural humana.

Portanto, as disciplinas constantes do Núcleo Estudos de Formação Geral são definidas pelo objetivo de atender à necessidade de desenvolver as competências do aluno no domínio linguístico e literário, como também propiciar o desenvolvimento de seu espírito crítico-acadêmico, além de disponibilizar o contato com uma multifacetada produção cultural e estética, oriundas da capacidade humana de produzir textos, numa perspectiva humanista, que valorize a alteridade e o diálogo, como valores privilegiados para se construir conhecimento.

O Quadro 3, a seguir, exhibe os componentes curriculares obrigatórios que fazem parte do Núcleo de Estudos de Formação Geral, discriminando a carga horária teórica e prática de cada um. A carga horária destinada a disciplinas optativas integrantes deste Núcleo encontra-se discriminada no Quadro 3. As fichas dos componentes curriculares relatados estão disponibilizadas no Anexo deste documento.

Quadro 3 - Núcleo de Estudos de Formação Geral – Componentes Obrigatórios

<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH total</b>
Análise do Discurso	60	-	60
Escrita de Gêneros Acadêmicos	60	-	60
Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I	60	-	60
Estudos Clássicos: Latim I	60	-	60
Estudos Clássicos: Latim II	60	-	60
Estudos da Linguagem I	60	-	60
Estudos da Linguagem II	60	-	60
Estudos Sintáticos	60	-	60
Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas	60	-	60
Fonética e Fonologia	60	-	60
Linguística do Texto	60	-	60
Literatura Brasileira – Poesia I	60	-	60
Literatura Brasileira – Poesia II	60	-	60
Literatura Brasileira – Prosa I	60	-	60
Literatura Brasileira – Prosa II	60	-	60

Literatura Infantil e Juvenil	60	-	60
Literatura Portuguesa I	60	-	60
Literatura Portuguesa II	60	-	60
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	-	60
Morfologia	60	-	60
Semântica	60	-	60
Sociolinguística	60	-	60
Teoria da Literatura I	60	-	60
Teoria da Literatura II	60	-	60
Teoria da Literatura III	60	-	60
Módulo 1 de TCC	-	60	60
Módulo 2 de TCC	-	60	60
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>120</b>	<b>1.620</b>

Apresenta-se, no Quadro 4, o rol de componentes curriculares optativos que podem ser cursados para integralizar a carga horária mínima de 120 horas, estipulada acima, juntamente com seus pré-requisitos específicos, bem como o núcleo do ILEEL responsável pela oferta de cada um:

Quadro 4 - Rol de Componentes Curriculares Optativos do Núcleo de Estudos de Formação Geral

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária			Requisitos		Núcleo ofertante no ILEEL
		teórica	prática	total	Pré-requisitos	Co-req.	
	Análise de <i>Corpora</i> em Estudos do Discurso	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina	60	-	60	Livre	Livre	NUCLA
	Estudos Clássicos: Latim III	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim II	Livre	NUCLA
	Estudos Clássicos: Latim IV	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim III	Livre	NUCLA
	Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	60	-	60	Livre	Livre	NUCLIT
	Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas	60	-	60	Livre	Livre	NUCLA
	Fundamentos de Linguística Estruturalista	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Fundamentos de Linguística Funcionalista	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Fundamentos de Linguística Gerativista	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Literatura e outras Artes	60	-	60	Livre	Livre	NUCLIT
	Literatura Latina: Leitura de Textos Originais	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim III	Livre	NUCLA
	Literaturas de Língua Portuguesa e Identidade Nacional	60	-	60	Livre	Livre	NUCLIT
	Morfologia Lexical	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Sintaxe Funcionalista	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Teoria da Enunciação	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será ofertado na forma de módulos, a fim de que os discentes possam optar pelo campo de estudos em que pretendem realizar sua pesquisa, contando assim com professores orientadores especializados nas áreas de sua preferência. O Quadro 5 apresenta as disciplinas,

bem como a carga horária e pré-requisitos, dos Módulos 1 e 2 de TCC:

Quadro 5 – Disciplinas de Módulos de TCC

MÓDULO 1 DE TCC							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária			Requisitos		Núcleo ofertante no ILEEL
		teórica	prática	total	Pré-requisitos	Co-req.	
	TCC de Estudos Clássicos I	-	60	60	Escrita de Gêneros Acadêmicos; 1200 h de disciplinas.	Livre	NUCLA
	TCC de Língua Portuguesa e Linguística I	-	60	60	Escrita de Gêneros Acadêmicos; 1200 h de disciplinas.	Livre	NUPLI
	TCC de Literatura I	-	60	60	Escrita de Gêneros Acadêmicos; 1200 h de disciplinas.	Livre	NUCLIT
MÓDULO 2 DE TCC							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária			Requisitos		Núcleo ofertante no ILEEL
		teórica	prática	total	Pré-requisitos	Co-req.	
	TCC de Estudos Clássicos II	-	60	60	TCC de Estudos Clássicos I	Livre	NUCLA
	TCC de Língua Portuguesa e Linguística II	-	60	60	TCC de Língua Portuguesa e Linguística I	Livre	NUPLI
	TCC de Literatura II	-	60	60	TCC de Literatura I	Livre	NUCLIT

### **b) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional:**

Ainda segundo o Parecer CNE/CES 492/2001, os conteúdos que caracterizam a formação profissional do licenciado em Letras voltam-se para o desenvolvimento de habilidades e competências associadas à prática docente. E o Parecer CNE/CES 1363/2001 acresce que se devem explicitar os conteúdos destinados à formação profissional na educação básica. O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa visa, portanto, propiciar uma reflexão didático-pedagógica que se integre à reflexão teórico-crítica específica das áreas de Letras, a partir de conteúdos voltados para a atuação, a gestão e teorias pedagógicas, assim como conteúdos destinados a discutir e pesquisar didáticas aplicadas ao campo dos estudos da língua e da literatura, visando sobretudo a educação básica ou a extensão em projetos com viés de inclusão socioeconômica..

Somando-se a esta formação conceitual-metodológica estão colocados os estágios supervisionados e as atividades práticas específicas (o PROINTER), que propõem uma vivência reflexiva do ensino de educação básica, preferencialmente no sistema público. Constituído por quatro componentes de 90 horas de atividades práticas divididas igualmente pelos campos de língua e de literatura, sendo que, no mínimo 30 horas de cada componente devem ser desenvolvidas na forma de programa ou projetos de extensão.

O PROINTER ainda contabiliza 60 horas de trabalho voltadas para a composição de um trabalho memorial e de desenvolvimento de programa e/ou projeto extensionista, formando o Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC. Com o objetivo de exercitar a práxis do conhecimento acadêmico na sociedade, de incluir entre os saberes da sociedade os conhecimentos disponíveis na academia e de levar o aluno a promover a ordenação das experiências e reflexões conceituais-metodológicas, advindas das práticas realizadas ao longo de quatro semestres de curso – o SEILIC é um seminário institucional que coloca em diálogo as práticas produzidas pelos cursos de licenciatura do ILEEL, a fim de compartilhar e divulgar resultados decorrentes do PROINTER. O Quadro 6 apresenta os componentes curriculares do eixo de aprofundamento de estudos:

Quadro 6 - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional

<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH total</b>
Didática Geral	60	-	60
Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática	60	-	60
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	45	60	105
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	45	60	105
Estágio Supervisionado de Literatura I	45	60	105
Estágio Supervisionado de Literatura II	45	60	105
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60
Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Escrita e Reescrita de Textos	60	-	60
Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura	60	-	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	-	60
Política e Gestão da Educação	60	-	60
PROINTER I – Práticas em Língua Portuguesa	-	90	90
PROINTER II – Práticas em Literatura	-	90	90
PROINTER III – Práticas em Língua Portuguesa	-	90	90
PROINTER IV – Práticas em Literatura	-	90	90
Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	-	60	60
Psicologia da Educação	60	-	60
<b>TOTAL</b>	<b>630</b>	<b>690</b>	<b>1320</b>

Atendendo ao Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional de Educação da UFU, em seu Art. 11 – o qual estabelece que: “cada curso deverá oferecer um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular, a ser estipulada pelo PPC” – o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional também conta com um rol de componentes curriculares optativos (Disciplinas optativas de Licenciatura), cuja carga mínima a ser cursada pelo discente corresponde a 60 horas. O Quadro 7 apresenta tais componentes, seus pré-requisitos e o núcleo ofertante no ILEEL:

Quadro 7 - Rol de Componentes Curriculares Optativos do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional (Disciplinas optativas de Licenciatura)

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária			Requisitos		Núcleo ofertante no ILEEL
		teórica	prática	total	Pré-requisitos	Co-req.	
	Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II	60	-	60	Livre	Livre	NUCLA
	Fonologia, Variação e Ensino	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	História das Ideias Linguísticas	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Leitura da Imagem	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Linguagem e Tecnologia	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Literaturas das Bordas	60	-	60	Livre	Livre	NUCLIT
	Literatura Juvenil	60	-	60	Livre	Livre	NUCLIT
	Pragmática	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Texto e ensino	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI
	Variação Linguística e Ensino	60	-	60	Livre	Livre	NUPLI

### c) Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural

Em respeito à Resolução CNE/CP 02/2015, 200 horas do currículo serão destinadas ao estudante para a realização de “atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes [...] por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição” (BRASIL, 2015, p. 11). Com isso, o documento (p. 10-11) elenca o “núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular”:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Nesse sentido, com o objetivo de propiciar ao aluno possibilidades de aprofundamento teórico, prático e de construção de seu perfil profissional e cidadão, apresenta-se, a seguir, o Quadro 8, que fixa em 200 horas a quantidade mínima de atividades complementares a serem executadas pelo graduando, a fim de obter a integralização no curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Ressalta-se ainda que, como parte do caráter extensionista do curso, pelo menos 65 horas da carga horária do Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural deverá ser realizada na forma de participação em projetos e programas de extensão, reconhecidos como tal em documentação comprobatória.

Quadro 8 - Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural

<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH total</b>
Atividades Acadêmicas Complementares*	200
Carga horária extensionista (valor mínimo)	65
* A convalidação destas horas será regida conforme explicitado no Quadro 1 deste Projeto de Curso.	

### 8.3 Fluxo Curricular

A DCN de Letras (Parecer CNE/CES 492/2001) dispõe que “O processo articulatório entre habilidades e competências no curso de Letras pressupõe o desenvolvimento de atividades de caráter prático durante o período de integralização do curso”. Em adendo, a Resolução CNE 02/2015, Art. 13, diz: “§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência”.

Desse modo, o fluxo curricular do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa mescla, desde o segundo semestre, componentes curriculares dos núcleos de formação específica e de formação pedagógica; além disso, disponibiliza, ao longo de todo o curso, vários componentes integralizadores. São diversas as disciplinas cuja concepção já traz em seu cerne a preocupação em articular a formação teórico-crítica e a prática docente reflexiva e autoavaliativa, de modo a preparar um professor/pesquisador reflexivo, consciente da necessidade da formação continuada – como Literatura Infantil e Juvenil, Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática, Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura, Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Escrita e Reescrita de Textos e Teoria da Literatura III, além de várias optativas.

Apesar de o percurso proposto seguir uma lógica pensada a partir da experiência dos docentes com o perfil comumente exibido pelo aluno do curso, a grade curricular não se encontra engessada, apresentando poucos pré-requisitos, sendo possível percorrê-la de vários modos. Os espaços para optativas, em que serão ofertados conteúdos dos três núcleos do curso, são também pontos importantes do currículo em que se observa a possibilidade de escolhas focadas nas distintas áreas do campo das Letras, sendo compatível com a flexibilidade e multiplicidade de formação que caracteriza o egresso. Com a finalidade de dar uma visão global da distribuição dos componentes curriculares pelo curso, o Quadro 9 mostra o fluxo destes componentes por períodos, acompanhados de cargas horárias, pré-requisitos, bem como da Unidade Acadêmica ofertante.

Quadro 9 - Fluxo curricular

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Estudos da Linguagem I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Escrita de Gêneros Acadêmicos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL

	Teoria da Literatura I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira – Prosa I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	ENADE - Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	
2º	Estudos da Linguagem II	Obrigatória	60	-	60	Estudos da Linguagem I	Livre	ILEEL
	Fonética e Fonologia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da Literatura II	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira – Poesia I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim II	Obrigatória	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim I	Livre	ILEEL
	PROINTER I – Práticas em Língua Portuguesa	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL
3º	Análise do Discurso	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Morfologia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Didática Geral	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Literatura Infantil e Juvenil	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER II – Práticas em Literatura	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL
4º	Linguística do Texto	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Política e Gestão da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Literatura Brasileira – Poesia II	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER III – Práticas em Língua Portuguesa	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL
5º	Estudos Sintáticos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Psicologia da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IPUFU
	Literatura Portuguesa I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER IV – Práticas em Literatura	Obrigatória	-	90	90	PROINTER II – Práticas em Literaturas	Livre	ILEEL
6º	Sociolinguística	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL

	Semântica	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Literatura Brasileira – Prosa II	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Obrigatória	-	60	60	PROINTER I – Práticas em Língua Portuguesa, PROINTER II – Práticas em Literatura, PROINTER III – Práticas em Portuguesa, PROINTER IV – Práticas em Literatura	Livre	ILEEL
	Módulo 1 de TCC**	Obrigatória	-	60	60	Escrita de Gêneros Acadêmicos, 1200 horas em disciplinas cursadas	Livre	ILEEL
7º	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I***	Obrigatória	45	60	105	PROINTER I – Práticas em Língua Portuguesa, 1500 horas em disciplinas cursadas	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Literatura I***	Obrigatória	45	60	105	Literatura Infantil e Juvenil, PROINTER II – Práticas em Literatura, 1500 horas em disciplinas cursadas	Livre	ILEEL
	Literatura Portuguesa II	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Módulo 2 de TCC**	Obrigatória	-	60	60	Disciplina do Módulo 1 de TCC, na área de pesquisa específica	Livre	ILEEL
8º	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	Obrigatória	45	60	105	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Literatura II	Obrigatória	45	60	105	Estágio Supervisionado de Literatura I	Livre	ILEEL
	Teoria da Literatura III	Obrigatória	60	-	60	Teoria da Literatura I	Livre	ILEEL
	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Escrita e Reescrita de Textos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	ENADE – concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmicas Complementares****	Obrigatória	-	-	200	Livre	Livre	-	

Componentes Curriculares Optativos*****		Obrigatória	-	-	120	-	-	-
Disciplinas Optativas de Licenciatura*****		Obrigatória	-	-	60	-	-	-
Componentes Curriculares Optativos	Análise de <i>Corpora</i> em Estudos do Discurso	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim III	Optativa	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim II	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim IV	Optativa	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim III	Livre	ILEEL
	Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fundamentos de Linguística Estruturalista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fundamentos de Linguística Funcionalista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fundamentos de Linguística Gerativista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literaturas de Língua Portuguesa e Identidade Nacional	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura e outras Artes	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Latina: Leitura de Textos Originais	Optativa	60	-	60	Estudos Clássicos: Latim III	Livre	ILEEL
	Morfologia Lexical	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Sintaxe Funcionalista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da Enunciação	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Disciplinas optativas de Licenciatura	Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fonologia, Variação e Ensino	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	História das Ideias Linguísticas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Leitura da Imagem	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguagem e Tecnologia	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literaturas das Bordas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Juvenil	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Pragmática	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Texto e ensino	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Variação Linguística e Ensino	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Observações: * O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).								

\*\* Para cursar o Módulo 1 de TCC, o discente deverá ter cursado Escrita dos Gêneros Acadêmicos e ter cumprido, no mínimo, 1200 horas em disciplinas. Para cursar o Módulo 2 de TCC, o discente deverá cursar o Módulo 1 de TCC, na área específica da pesquisa, conforme descrito no Quadro 5.

\*\*\* Para cursar Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I, o discente deverá ter cursado o PROINTER I- Práticas em Língua Portuguesa e integralizado, no mínimo 1500 horas. Para cursar o Estágio Supervisionado de Literatura I, o discente deverá ter cursado Literatura Infantil e Juvenil, o PROINTER II – Práticas em Literatura e ter cumprido, no mínimo, 1500 horas em disciplinas.

\*\*\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\*\*\*\* As cargas horárias específicas, os nomes e pré-requisitos componentes curriculares optativos podem ser vistos nos Quadros 4 e 7. Os componentes curriculares optativos podem ser cursados pelo aluno em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos relativos a cada disciplina específica. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (i)- sejam de áreas afins à formação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa e (ii) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

\*\*\*\*\*O aluno deverá integralizar ao menos 60 horas de componentes curriculares optativos na forma de disciplinas optativas de licenciatura, que podem ser cursadas em qualquer momento ao longo do curso. Disciplinas de outros cursos só poderão ser cursadas com a aprovação do Colegiado do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa. O rol de disciplinas optativas de licenciatura poderá ser ampliado.

O Quadro 10, colocado abaixo, expõe a Representação Gráfica do Perfil de Formação do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – GRAU: LICENCIATURA																																						
1º P			2º P			3º P			4º P			5º P			6º P			7º P			8º P																	
Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total															
1. Estudos da Linguagem I	60	0	60	→ 1	6. Estudos da Linguagem II	60	0	60	12. Análise do Discurso	60	0	60	18. Linguística do Texto	60	0	60	23. Estudos Sintáticos	60	0	60	28. Sociolinguística	60	0	60	35. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	0	60	Componente Curricular Optativo									
2. Escrita de Gêneros Acadêmicos	60	0	60		7. Fonética e Fonologia	60	0	60	13. Morfologia	60	0	60	19. Política e Gestão da Educação	60	0	60	Disciplina Optativa de Licenciatura				29. Semântica	60	0	60	36. Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I**	45	60	105	→ 36	41. Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	45	60	105					
3. Teoria da Literatura I	60	0	60		8. Teoria da Literatura II	60	0	60	14. Didática Geral	60	0	60	Componente Curricular Optativo				24. Psicologia da Educação	60	0	60	30. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60	→ 11	45	60	105	→ 37	42. Estágio Supervisionado de Literatura II	45	60	105					
4. Literatura Brasileira - Prosa I	60	0	60		9. Literatura Brasileira - Poesia I	60	0	60	15. Literatura Infantil e Juvenil	60	0	60	20. Literatura Brasileira - Poesia II	60	0	60	25. Literatura Portuguesa I	60	0	60	31. Literatura Brasileira - Prosa II	60	0	60	→ 15	45	60	105	→ 37	43. Teoria da Literatura III	60	0	60					
5. Estudos Clássicos: Latim I	60	0	60	→ 5	10. Estudos Clássicos: Latim II	60	0	60	16. Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas	60	0	60	21. Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I	60	0	60	26. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	0	60	32. Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática	60	0	60	→ 17	60	0	60	→ 3	38. Literatura Portuguesa II	60	0	60	→ 3	44. Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Escrita e Reescrita de Textos	60	0	60
					11. PROINTER I - Práticas em Língua Portuguesa	0	90	90	17. PROINTER II - Práticas em Literatura	0	90	90	22. PROINTER III - Práticas em Língua Portuguesa	0	90	90	→ 17	27. PROINTER IV - Práticas em Literatura	0	90	90	33. Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	0	60	60	→ 11	39. Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura	60	0	60	→ 17	40. Módulo 2 de TCC***	0	60	60			
																				34. Módulo 1 de TCC *	0	60	60	→ 2														

**Legenda:**

→ Pré-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além dos componentes curriculares obrigatórios, o discente deverá cursar e obter aproveitamento, no mínimo em 180 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

\* Para cursar o componente, o discente deverá ter integralizado, no mínimo, 1200 horas.

\*\* Para cursar o componente, o discente deverá ter integralizado no mínimo, 1500 horas.

\*\*\* Para cursar o componente, o discente deverá ter cumprido a disciplina do Módulo 1 de TCC na área específica de sua pesquisa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – GRAU: LICENCIATURA**

**Componentes Curriculares Optativos do Núcleo de Formação Geral**

Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total													
45. Análise de <i>Corpora</i> em Estudos do Discurso	60	0	60	46. Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina	60	0	60	10	47. Estudos Clássicos: Latim III	60	0	60	47	48. Estudos Clássicos: Latim IV	60	0	60	49. Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	60	0	60	50. Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas	60	0	60	51. Fundamentos de Linguística Estruturalista	60	0	60	52. Fundamentos de Linguística Funcionalista	60	0	60
53. Fundamentos de Linguística Gerativista	60	0	60	54. Literatura e outras Artes	60	0	60	47	55. Literatura Latina: Leituras de Textos Originais	60	0	60	56. Literaturas de Língua Portuguesa e Identidade Nacional	60	0	60	57. Morfologia Lexical	60	0	60	58. Sintaxe Funcionalista	60	0	60	59. Teoria da Enunciação	60	0	60					

**Componentes Curriculares Optativos do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional: Disciplinas Optativas de Licenciatura**

Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total	Teor.	Prát.	Total											
60. Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II	60	0	60	61. Fonologia, Variação e Ensino	60	0	60	62. História das ideias Linguísticas	60	0	60	63. Leitura da Imagem	60	0	60	64. Linguagem e Tecnologia	60	0	60	65. Literaturas das Bordas	60	0	60	66. Literatura Juvenil	60	0	60	67. Pragmática	60	0	60
68. Texto e Ensino	60	0	60	70. Variação Linguística e Ensino	60	0	60																								

**Disciplinas de Módulo**

Período	Código	Módulo 1 de TCC	Pré-requisitos	CH			Período	Código	Módulo 2 de TCC	Pré-requisitos	CH		
				Teor.	Prát.	Total					Teor.	Prát.	Total
6º		TCC de Estudos Clássicos I	Escrita de Gêneros acadêmicos, 1200 h cursadas	0	60	60	7º		TCC de Estudos Clássicos II	TCC de Estudos Clássicos I	0	60	60
6º		TCC de Língua Portuguesa e Linguística I	Escrita de Gêneros acadêmicos, 1200 h cursadas	0	60	60	7º		TCC de Língua Portuguesa e Linguística II	TCC de Língua Portuguesa e Linguística I	0	60	60
6º		TCC de Literatura I	Escrita de Gêneros acadêmicos, 1200 h cursadas	0	60	60	7º		TCC de Literatura II	TCC de Literatura I	0	60	60

#### **8.4. Componentes Curriculares Optativos**

Se os componentes curriculares obrigatórios estabelecidos na grade do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa encampam a missão de oportunizar uma sólida formação teórica e prática na área de atuação do profissional em Letras, especialmente no campo da docência, as disciplinas optativas têm importante papel na flexibilização do percurso curricular, disponibilizando ao discente o aprofundamento de debates ou o compartilhamento de novas experiências estabelecidos nas diferentes áreas da pesquisa e reflexão em Letras. Além disso, as optativas podem cobrir com maior presteza estudos e temas recentes, ainda não necessariamente incorporados à tradição dos currículos de Letras, mas que promovem a necessária inovação, indispensável à dinâmica da construção do conhecimento no âmbito universitário. Por essa razão, outras disciplinas poderão ser inseridas no rol das optativas, desde que atendam às normas vigentes e sejam aprovadas pelo Colegiado e pelo NDE.

Os componentes curriculares optativos somam, no mínimo, 180 horas, sendo requisitadas 120 horas de Disciplinas optativas do Núcleo de Formação Geral e 60 horas de Disciplinas optativas de Licenciatura. Não há pré-requisitos para boa parte destes componentes, permitindo assim traçados distintos, ao longo do curso, que possam atender a demandas dos múltiplos campos de atuação do profissional de Letras. Registre-se o compromisso dos três núcleos, que compõem o curso, no sentido de disponibilizar ao menos uma optativa de seus respectivos campos de estudo, quando houver espaço para tal oferta na grade curricular. Intenta-se assim facultar ao discente a oportunidade de vivenciar mais intensamente os temas e debates que movem seu interesse investigativo ou profissional, favorecendo, inclusive, o preparo para uma formação específica nos cursos de pós-graduação, acadêmicos ou profissionalizantes, no seio da UFU e do próprio ILEEL. Os Quadros 4 e 7, colocados anteriormente explicitam o rol dos componentes curriculares optativos do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

#### **8.5. Estágio Supervisionado, Estágio Extracurricular**

As modalidades de Estágio Supervisionado, previstas para serem ofertadas a partir do 7º período (verificar pré-requisitos nos Quadros 9 e 10), podem ser cursadas por discentes que já integralizaram 1500 horas de carga horária teórica. Os Estágios Supervisionados dão continuidade ao trabalho voltado para a formação de professores feito ao longo da graduação, integrando-se especialmente às disciplinas do PROINTER. Esse estágio, de caráter obrigatório, é entendido como um espaço privilegiado para pensar as repercussões do conhecimento teórico das diferentes subáreas, contempladas no curso na prática docente da Educação Básica e em outros espaços educativos.

Uma vez que seu propósito principal é permitir ao futuro professor vivenciar, de forma crítica e reflexiva, diferentes facetas da atuação profissional da área, optou-se por dividir a carga horária desse componente curricular nas respectivas disciplinas: Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I

(105 h) e II (105h); Estágio Supervisionado de Literatura I (105 h) e II (105 h). Nesse sentido, o Estágio Supervisionado promove uma aproximação e integração do aluno com a realidade educacional brasileira, com o objeto de conhecimento e campo de trabalho do professor de Português e Literatura do Ensino Fundamental e Médio, configurando-se como um momento importante para a iniciação profissional do licenciando.

O estágio, cuja estrutura segue as normas gerais de estágio de graduação da UFU expostas na Resolução nº 24/2012 – que, por sua vez, toma como base a Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008 e a Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação – está organizado de forma a assegurar:

- A inserção e participação do aluno em ações e projetos e programas de extensão, desenvolvidos pela UFU, voltados tanto aos licenciandos quanto aos professores da Educação Básica.
- O estudo dos documentos oficiais que norteiam o Ensino Fundamental e Médio;
- A discussão de diferentes perspectivas metodológicas para o ensino de Língua Portuguesa e Literatura, tendo em vista os desafios da educação contemporânea.
- A compreensão sobre a identidade profissional do professor e sua importância no processo educativo.
- A promoção, de forma mais direta e detida, da articulação entre teoria e prática e integração entre sociedade e universidade.
- A observação e análise de aulas na Educação Básica e em outros espaços educativos e a realização da regência.
- O aprendizado de competências próprias da atuação profissional na área de Letras-Português, a fim de formar futuros professores aptos a atuarem no mercado de trabalho, respeitando os princípios dos direitos humanos e da cidadania.
- A formação para uma prática docente inclusiva, abordando reflexões sobre as diversidades de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional, a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

Todas as atividades realizadas pelo estudante ao longo do estágio serão supervisionadas por um professor-orientador de estágio e pelo supervisor da parte concedente, conforme as orientações previstas nos capítulos V e VII da Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação da UFU. As quatro disciplinas de estágio têm um total de 420 horas (atendendo ao mínimo de 400h estipulado na Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação), sendo 240 horas práticas. Somadas às 405h dedicadas ao PROINTER, contempla-se uma carga horária de 660 h de prática profissional presente na grade curricular do curso.

Orienta-se que os instrumentos avaliativos das práticas, tanto no PROINTER quanto no Estágio Supervisionado, assumam caráter continuado e incorporem elementos de autoavaliação, facultando ao futuro professor compreender que a formação docente não se esgota nos Estágios e nem mesmo na obtenção do grau de licenciado, desenvolvendo no estudante do curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa a consciência de que a ação reflexiva e a formação continuada são requisitos essenciais a uma prática docente de qualidade.

Finalmente, deve ser ressaltado que, como execução do caráter extensionista do curso, pelo menos 30 horas da carga horária total de cada componente dos Estágios Supervisionados (a saber, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e II; Estágio Supervisionado de Literatura I e II) deverá ser efetivada na forma de desenvolvimento de projetos e/ou programas de extensão; perfazendo assim um total de 120 horas de carga extensionista nos Estágios; dando-se prioridade à sua execução no âmbito da educação pública ou em projetos e programas com viés de inclusão socioeconômica.

Abre-se ainda ao aluno, a possibilidade de desenvolver o Estágio Extracurricular, remunerado ou não, o qual pode ser realizado em qualquer período da graduação, e é visto como uma atividade de caráter eletivo e suplementar, de acordo com a Resolução nº 24/2012 do CONGRAD:

O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória, dependendo do projeto pedagógico e das normas complementares de estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso e normas de atividades complementares de cada curso.

De acordo com a decisão do Colegiado do Curso, a carga horária dedicada a essa modalidade de estágio pode ser considerada como parte do núcleo de atividades complementares a serem realizadas pelo aluno, contabilizada de acordo com documentação comprobatória, até o limite de 90 horas.

O detalhamento das atividades do Estágio Supervisionado e do Estágio Extracurricular constará em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso, com anuência do NDE e do Conselho do ILEEL.

## **8.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Em consonância com o Artigo 8 da Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU e também com o Projeto Institucional, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será um dos componentes curriculares da estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Ele deve ser visto como uma prática acadêmica articuladora e integradora dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, bem como agente de articulação necessária com as atividades de pesquisa das pós-graduações do ILEEL. Torna-se, ainda, a possibilidade de opção por uma determinada especialidade no processo de formação profissional e

acadêmica do(a) graduando(a). Conforme o Artigo 18 da referida resolução, o TCC tem como objetivos: “I - estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando; e II - contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando” (UFU, 2016, p. 4).

Enquanto componente curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatório e atrelado à disciplina teórica de Escrita de Gêneros Acadêmicos e aos Módulos 1 e 2 de disciplinas práticas de TCC. Ofertada no primeiro semestre, Escrita de Gêneros Acadêmicos visa promover a inclusão do ingressante no campo dos métodos e gêneros discursivos próprios da reflexão teórico-científica da pesquisa em Letras. Por sua vez, as disciplinas práticas que constituem os Módulos 1 e 2 de TCC são ofertadas no sexto e no sétimo semestres do curso, estando disponíveis a discentes que tenham integralizado 1200 horas de disciplinas, a fim de serem cursadas por alunos com formação suficiente para sustentarem uma discussão acadêmico-investigativa em uma das áreas específicas do curso: estudos linguísticos em língua portuguesa, estudos literários em língua portuguesa ou estudos linguísticos-literários em línguas clássicas. Todas as áreas abrangem, potencialmente, pesquisas didáticas em seus respectivos campos de conhecimento.

Desse modo, o Trabalho de Conclusão de Curso será uma pesquisa individual, orientada por um dos docentes do curso e vinculada a uma das áreas específicas de pesquisa compõem o Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, a saber: Estudos Clássicos, Linguística e Língua Portuguesa e Literatura – as quais também organizam as opções disponíveis nos Módulos 1 e 2 de TCC. Assim, ao se matricular em uma das opções de disciplinas que constituem o Módulo 1 de TCC, o discente estará indicando também a área temática de sua pesquisa. A matrícula nas disciplinas do Módulo 2 de TCC estará condicionada ao cumprimento dos pré-requisitos informados no Quadro 5 deste PPC. Casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Os resultados do Trabalho de Conclusão de Curso serão apresentados sob a forma de artigo, com parecer emitido por especialistas, ou de monografia, com defesa perante banca constituída por especialistas, de acordo com normas específicas a serem elaboradas e aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso, com anuência do Núcleo Docente Estruturante e do CONSILEEL, para a seguir serem encaminhadas em formato digital para a Diren. As normas específicas de TCC deverão indicar a exigência de apresentação de resumo e palavras-chave, no mínimo 02 (duas), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU). O Curso está ciente de que todas as pesquisas desenvolvidas na graduação devam estar em conformidade com as normas do Comitê de Ética da Universidade Federal de Uberlândia, tendo este parâmetro como elemento fundamental para a aprovação dos projetos apresentados no âmbito da graduação.

## **8.7. Atividades Complementares**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, descritas em pareceres, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, de acordo com os pareceres do Conselho de Educação Superior (CNE/CES/CP), dentre eles, o Decreto nº 02/ 2015 do CNE/CP, de acordo com as normas internas da UFU e com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, o Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) regulamenta a convalidação das horas em atividades complementares.

Em respeito, portanto, à Resolução CNE/CP 02/2015, 200 horas do currículo serão destinadas ao estudante para a realização de “atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes [...] por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição” (BRASIL, 2015, p. 11). Com isso, o documento (p. 10-11) elenca o “núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular”:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Nesse sentido, com o objetivo de propiciar ao aluno possibilidades de aprofundamento teórico, prático e de construção de seu perfil profissional e cidadão, apresentamos, a seguir, o Quadro 11, que rege a convalidação das horas em atividades complementares no curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade Federal de Uberlândia. Lembrando que um mínimo de 65 horas do Núcleo de Formação Acadêmico-científico-cultural deverá apresentar caráter extensionista, devidamente reconhecido em documentação comprobatória.

Quadro 11 - Atividades complementares e convalidação de horas

<b>CÓDIGO</b>	<b>Atividades Científico-culturais</b>	<b>Horas máximas convalidadas para cada item</b>	<b>Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s</b>
	Desenvolvimento de projetos e/ou atividades de ensino aprovados no CONSILEEL (PIBEG, CELIN, cursinho alternativo)	80	20 horas por semestre
	Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC	120	-
	Desenvolvimento de projetos de pesquisa aprovados no CONSILEEL	100	20 horas por semestre

	(PIBIC/PIBIIC)		
	Desenvolvimento de projetos de extensão aprovados no CONSILEEL (PIBID, cursos, eventos, palestras)	80	20 horas por semestre
	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local	80	15 horas por trabalho apresentado
	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional	80	20 horas por trabalho apresentado
	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional	80	30 horas por trabalho apresentado
	Participação como ouvinte em evento científico-cultural local	80	10 horas por evento
	Participação como ouvinte em evento científico-cultural nacional	80	15 horas por evento
	Participação como ouvinte em evento científico-cultural internacional	80	20 horas por evento
	Participação técnica em evento científico-cultural local (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	05 horas por evento
	Participação técnica em evento científico-cultural nacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	10 horas por evento
	Participação técnica em evento científico-cultural internacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	15 horas por evento
	Participação em grupo de pesquisa cadastrado em agência de fomento	90	15 horas por semestre
	Participação em grupo de estudo orientado por docente	60	10 horas por semestre
	Participação no PET	80	20 horas por semestre
	Monitoria no Curso de Graduação em Letras (com bolsa ou voluntária)	80	25 horas por semestre
	Monitoria em eventos organizados pelo ILEEL ou pela UFU (com bolsa ou voluntária)	80	10 horas por evento
	Representação estudantil (Colegiado, CONSILEEL, CONGRAD, DA, DCE)	80	20 pontos por semestre
	Evento científico-acadêmico a distância	20	10 horas por evento
	Curso científico-acadêmico a distância	90	10 horas por curso
	Curso extracurricular	90	10 horas por curso
	Participação como ouvinte em palestra, minicurso, conferência, oficina	40	2 horas por curso
	Ministração de palestra, minicurso, oficina	80	10 horas por evento
	Prêmios científico-culturais, homenagens, menções honrosas recebidas	60	10 horas por prêmio
	Atividades artísticas devidamente comprovadas (orquestra, banda, coral, grupo de teatro, grupo de dança, exposição de artes plásticas, etc.)	60	10 horas por atuação
	Publicação de artigo científico em revista acadêmica com corpo editorial	120	30 horas por publicação
	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos acadêmicos	80	20h por publicação
	Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos	60	10h por publicação
	Publicação de artigo científico-cultural em veículo de comunicação com corpo	40	10h por publicação

	editorial		
	Publicação de texto artístico-literário em livro ou revista, com corpo editorial.	80	10h por publicação
	Publicação de texto artístico-literário (poesia, conto, entrevista) em veículo de comunicação com corpo editorial	40	10h por publicação
	Participação voluntária em campanhas ou eventos artístico-culturais comunitários (coleta de livros, feira de livros, montagem de bibliotecas, contação de histórias e demais <i>performances</i> culturais em escolas, hospitais, orfanatos, asilos, etc.)	40	5 horas por evento ou campanha
	Organização de atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	5 horas por evento
	Participante de cursos de extensão acadêmico-cultural	80	10 horas por participação
	Ministração de curso de extensão acadêmico-cultural	100	10 por curso ministrado
	Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	5 horas por evento
	Estágio extracurricular, não obrigatório em empresas, escolas ou na UFU	90	30 horas por semestre
	Prática docente devidamente comprovada em empresas ou escolas da rede pública ou privada, correção de redação de seleção PET, monitor de redação ou de disciplina fora da UFU	60	15 horas por semestre
	Mobilidade Internacional, oficializada pela DRII/UFU	100	25 horas por semestre
	Participação de banca para seleção PET	60	5 horas por participação

## 9. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

Uma vez que o presente curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa está sendo constituído a partir de um desmembramento do antigo curso de Letras, o qual se dividia em quatro habilitações distintas no terceiro semestre letivo, o currículo proposto neste PPC toma um caráter muito mais concentrado nas áreas dos estudos de Língua Portuguesa, dos Estudos Literários e dos Estudos Clássicos do que o currículo anterior.

Grande parte dos componentes possuem equivalência, como mostram os quadros 12 e 13, colocados a seguir, no entanto algumas disciplinas da grade atual não possuem correspondência com a grade anterior, de modo que não será possível a migração de todos os alunos da versão antiga, pois isto implicaria numa quantidade considerável de carga horária adicional. Mesmo assim, a possibilidade de migração será ofertada aos alunos que tenham interesse, especialmente aos que ainda cursaram poucas disciplinas, como os ingressantes de 2017-1. A migração deverá ser solicitada mediante requerimento do aluno à Coordenação de Curso e à DIRAC (Diretoria de Administração e Controle Acadêmico).

Os que migrarem poderão solicitar dispensa de componentes acadêmicos cursados anteriormente, segundo o Quadro 12. O Colegiado e a Coordenação de Curso estudarão a oportunidade de considerar como disciplinas optativas do currículo atual aquelas que foram cursadas no currículo anterior, que possuem a mesma carga horária, e conteúdo aproximativo, no intuito de um maior aproveitamento dos componentes já concluídos pelo aluno em migração. Tais dispensas serão registradas em Certidão de Estudos. Nos casos em que a equivalência da carga horária for inferior a 80% será necessário o discente realizar uma complementação de estudo, conforme regulamentado pelo Artigo 231 das Normas de Graduação.

Tanto o PROINTER quanto os PIPEs intentam atender à legislação dos cursos de licenciaturas, propondo práticas específicas voltadas para a atuação no ensino básico, antecedentes aos Estágios, no entanto eles possuem funcionamento curricular muito distinto, sendo que ambos foram normatizados por diferentes Projetos Institucionais da UFU. Enquanto os PIPEs eram distribuídos em pequenas cargas horárias ao longo do curso, vinculados ao conteúdo de disciplinas teóricas, o PROINTER é concentrado em componentes autônomos, de carga horária bem superior, e integralmente dedicado à reflexão sobre o ensino-aprendizagem nas áreas de Língua e Literatura. Desse modo, as dispensas de PIPEs por meio do PROINTER não considerarão o conteúdo em si, mas a contabilidade da carga horária. Casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação.

O currículo apresentado neste projeto será implantado progressivamente, a partir de 2018-1 e o currículo anterior será extinto à medida em que se avançar a grade atual. Assim, em 2018-1, já não mais serão mais ofertadas as disciplinas de primeiro semestre da versão antiga, e assim sucessivamente até que, em 2021-02, o currículo anterior seja completamente eliminado. O desdobramento do curso de Letras em quatro cursos com currículos independentes inviabilizaria a continuidade da oferta do currículo anterior por mais tempo, uma vez que o processo exigirá o máximo dos recursos humanos e do espaço físico que estão disponíveis no ILEEL. A instituição de pré-matrículas dos alunos do novo currículo orientará a Coordenação a montar uma estratégia de oferta de disciplinas para atender a prováveis formandos. O Colegiado e a Coordenação de Curso, juntamente com a representação discente, estudarão a oportunidade de ofertar disciplinas optativas do currículo atual que possam ser cursadas como equivalentes do currículo anterior, a fim de atender às necessidades de possíveis formandos.

Uma vez que o presente curso é resultado do desmembramento do curso de Letras anterior em quatro novas licenciaturas e uma vez que o curso anterior contava com dois semestres letivos de disciplinas comuns, algumas das disciplinas necessárias para se obter a integralização no currículo antigo (especificamente as disciplinas de línguas estrangeiras) passarão a ser ofertadas unicamente no âmbito dos outros cursos de Letras do ILEEL (a saber, Letras – Francês, Letras – Inglês e Letras –

Espanhol). Assim sendo, os alunos da antiga habilitação de Letras; Português e suas Literaturas, que se encontram retidos no currículo antigo, terão a garantia de obterem matrícula em componentes curriculares equivalentes no currículo novo, inclusive naqueles ofertados nos outros cursos de Letras do ILEEL, a fim de obterem a integralização em seu curso. Para tanto, a fim de assegurar a devida integralização destes alunos e evitar a migração compulsória, elaborou-se por meio de estudos da Comissão elaboradora deste PPC, o Quadro 13, que explicita as equivalências do currículo anterior para o currículo proposto, levando em consideração a carga horária (sempre igual ou superior) e conteúdo aproximativo. As dispensas de PIPEs por meio do PROINTER levarão em conta a integralização da carga horária de no mínimo 400 horas, como exige a lei. Nos casos em que a equivalência da carga horária for inferior a 80%, será necessário o discente realizar uma complementação de estudo, conforme regulamentado pelo Artigo 231 das Normas de Graduação. Casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação.

Quadro 12 - Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior (32844LM-v. 2010-1 e 32844LN-v. 2010-1)

Nova versão do curso						Saldo	Componentes curriculares cursados 2010-1				
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º		Escrita de Gêneros Acadêmicos	60	-	60	0	GLE031	Metodologia de Pesquisa em Letras	60	-	60
1º		Teoria da Literatura I	60	-	60	0	GLE005	Leituras do Texto Literário	60	-	60
1º		Literatura Brasileira – Prosa I	60	-	60	0	GLE069D OU GLE075B	A Formação do Romance Brasileiro OU Narrativa Brasileira do Século XIX	60	-	60
1º		Estudos Clássicos: Latim I	60	-	60	0	GLE117	Latim: Leitura e morfossintaxe	60	-	60
2º		Estudos da Linguagem II	60	-	60	0	GLE010	Introdução aos Estudos da Linguagem	60	-	60
2º		Fonética e Fonologia	60	-	60	0	GLE025	Estudos de Fonética e Fonologia	60	-	60
2º		Teoria da Literatura II	60	-	60	0	GLE011	Estudos dos Gêneros Literários	60	-	60
2º		Literatura Brasileira – Poesia I	60	-	60	0	GLE069B OU GLE069C OU GLE075A	Literatura Brasileira no Período Colonial OU Literatura Brasileira e Nacionalismo OU Poesia Brasileira do Século XIX	60	-	60
2º		Estudos Clássicos: Latim II	60	-	60	0	GLE118	Latim: Leitura e tradução	60	-	60
2º		PROINTER I – Práticas em Língua Portuguesa	-	90	90	0	GLE112	PIPE 1: Línguas estrangeiras	-	30	30
							E	E	-	30	30
							GLE113 E GLE059	PIPE 2: Línguas estrangeiras E PIPE 5: Investigando necessidades e interesses para o ensino de Língua Portuguesa em diferentes contextos	-	30	30
3º		Análise do Discurso	60	-	60	0	GLE074A	Teoria e Análise do Discurso	60	-	60
3º		Morfologia	60	-	60	0	GLE057	Estudos Morfológicos do Português	60	-	60
3º		Literatura Infantil e Juvenil	60	-	60	0	GLE061	Literatura Infanto-Juvenil	60	-	60
3º		PROINTER II – Práticas em Literatura	-	90	90	0	GLE208	PIPE 3: Língua Portuguesa - Transcrição	-	15	15

							E	Fonética	-	15	15
							GLE017	E	-	30	30
							E	PIPE 3: Os estudos clássicos na aprendizagem de Língua Portuguesa e de Literatura			
							GLE073	E			
							E	PIPE 5: Literatura - Condições de formação e de trabalho do professor de literatura no ensino médio e fundamental	-	30	30
							GLE079	E			
								PIPE 6: Língua Portuguesa - A gramática nos livros didáticos			
4º		Linguística do Texto	60	-	60	0	GLE004	Estudos do Texto: Coesão, Coerência e Tipologia	60	-	60
4º		Literatura Brasileira – Poesia II	60	-	60	0	GLE075E	Poesia Brasileira Moderna	60	-	60
5º		Estudos Sintáticos	60	-	60	0	GLE068A	Estudos Sintáticos	60	-	60
5º		Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	60	-	60	0	GLE078	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	45	15	60
5º		Literatura Portuguesa I	60	-	60	0	GLE069A OU GLE077A OU GLE077B	Poesia e Cultura Quinhentista OU Prosa do Romantismo Português OU Realismo e Naturalismo Português	60	-	60
6º		Sociolinguística	60	-	60	0	GLE076A	Variação Linguística	60	-	60
6º		Literatura Brasileira – Prosa II	60	-	60	0	GLE075C OU GLE075D OU GLE081B	Modernismo Brasileiro OU Prosa Brasileira Moderna OU Literatura Brasileira Contemporânea	60	-	60
6º		Semântica	60	-	60	0	GLE070A	Estudos da Significação: Semântica e Pragmática	60	-	60
6º		Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática	60	-	60	0	GLE071	Linguística Aplicada e Ensino de Língua Portuguesa	60	-	60
6º		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	-	60	60	-15	GLE 121	PIPE 7: Língua Portuguesa – Seminário de Práticas Educativas	-	45	45

7º		Literatura Portuguesa II	60	-	60	0	GLE077C OU GLE081A	Literatura Portuguesa Moderna OU Literatura Portuguesa Contemporânea	60	-	60
7º		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	45	60	105	+45	GLE082 E GLE086	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	15	60	75
								Estágio Supervisionado de Português em diferentes contextos	15	60	75
7º		Estágio Supervisionado de Literatura I	45	60	105	+30	GLE 072 E GLE080	Metodologia de Ensino de Literatura	45	15	60
								Estágio Supervisionado de Literatura I	15	60	75
8º		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	45	60	105	-15	GLE087	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	30	60	90
8º		Estágio Supervisionado de Literatura II	45	60	105	-15	GLE085	Estágio Supervisionado de Literatura II	30	60	90
						SALDO TOTAL	+30				

Quadro 13 - Equivalência entre a matriz curricular anterior (32844LM-v. 2010-1 e 32844LN-v. 2010-1) e a matriz curricular proposta:\*

Componentes curriculares cursados 2010-1						Saldo	Novas versões de Curso de Letras					
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total				T	P	Total	
1º	GLE004	Estudos do Texto: Coesão, Coerência e Tipologia	60	-	60	0		Linguística do Texto	60	-	60	
1º	GLE005	Leituras do Texto Literário	60	-	60	0		Teoria da Literatura I	60	-	60	
1º	GLE032	Língua Espanhola: Aprendizagem Crítico-reflexiva	60	-	60	0		Língua Espanhola I**	60	-	60	
1º	GLE001	Língua Inglesa: Aprendizagem Crítico-reflexiva	60	-	60	0		Habilidades Integradas em Língua Inglesa***	60	-	60	
2º	GLE010	Introdução aos Estudos da Linguagem	60	-	60	0		Estudos da Linguagem II	60	-	60	
2º	GLE011	Estudos dos Gêneros Literários	60	-	60	0		Teoria da Literatura II	60	-	60	
2º	GLE212	Língua Espanhola: Fundamentos Linguísticos	60	-	60	0		Língua Espanhola II**	60	-	60	
2º	GLE008	Língua Inglesa: Fundamentos Linguísticos	60	-	60	0		Estudos Descritivos de Língua Inglesa I***	60	-	60	
2º	GLE009	Língua Francesa: Fundamentos Linguísticos	60	-	60	0		Língua Francesa I****	60	-	60	
Vários	GLE112 E	PIPE 1: Línguas estrangeiras E	30	-	90	0		PROINTER I - Práticas em Língua Portuguesa	-	90	90	
	GLE113 E	PIPE 2: Línguas estrangeiras E	30	-								
	GLE059	PIPE 5: Investigando necessidades e interesses para o ensino de Língua Portuguesa em diferentes contextos	30	-								
3º	GLE025	Estudos de Fonética e Fonologia	60	-	60	0		Fonética e Fonologia	60	-	60	
3º	GLE031	Metodologia de Pesquisa em Letras	60	-	60	0		Escrita de Gêneros Acadêmicos	60	-	60	
3º	GLE003	Do Latim ao Português: Estudos Linguísticos	60	-	60	0		Estudos Clássicos: Latim II	60	-	60	
4º	GLE057	Estudos Morfológicos do Português	60	-	60	0		Morfologia	60	-	60	
4º	GLE060B	Teoria da Narrativa	60	-	60	0		Teoria da Literatura III	60	-	60	

4°	GLE061	Literatura Infanto-Juvenil	60	-	60	0		Literatura Infantil e Juvenil	60	-	60
4°	GLE058	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa em Diferentes Contextos	45	15	60	0		Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em escrita e reescrita de textos OU Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura	60	-	60
5°	GLE068A	Estudos Sintáticos	60	-	60	0		Estudos Sintáticos: Sintaxe do Português do Brasil	60	-	60
5°	GLE070A	Estudos da Significação: Semântica e Pragmática	60	-	60	0		Semântica	60	-	60
5°	GLE071	Linguística Aplicada e Ensino de Língua Portuguesa	60	-	60	0		Linguística e Ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Ensino em Gramática	60	-	60
5°	GLE069C	Literatura Brasileira e Nacionalismo	60	-	60	0		Literatura Brasileira – Poesia I	60	-	60
5°	GLE080	Metodologia do Ensino de Literatura	45	15	60	+30		PROINTER IV – Práticas em Literatura	-	90	90
6°	GLE074A	Teoria e Análise do Discurso						Análise do Discurso	60	-	60
6°	GLE076A	Varição Linguística	60	-	60	0		Sociolinguística	60	-	60
6°	GLE075D	Prosa Brasileira Moderna	60	-	60	0		Literatura Brasileira – Prosa I	60	-	60
6°	GLE077C	Literatura Portuguesa Moderna	60	-	60	0		Literatura Portuguesa II OU Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	-	60
6°	GLE078	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	45	15	60	0		Metodologia de Língua Portuguesa	60	-	60
Vários	GLE208 E GLE017 E GLE073 E GLE079	PIPE 3: Língua Portuguesa - Transcrição Fonética E PIPE 3: Os estudos clássicos na aprendizagem de Língua Portuguesa e de Literatura E PIPE 5: Literatura - Condições de formação e de trabalho do professor de literatura no ensino médio e fundamental E PIPE 6: Língua Portuguesa - A gramática	-  -  -  -	15  15  30  30		90  0		PROINTER II – Práticas em Literatura	-	90	90

		nos livros didáticos									
7º	GLE083B	Filologia Românica e Língua Portuguesa	60	-	60	0		Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas	60	-	60
7º	GLE081B	Literatura Brasileira Contemporânea	60	-	60	0		Literatura Brasileira – Prosa II OU Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	60	-	60
7º	GLE082	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	45	60	105
7º	GLE080	Estágio Supervisionado de Literatura I	15	60	75	+30		Estágio Supervisionado de Literatura I	45	60	105
7º	GLE 121	PIPE 7: Língua Portuguesa – Seminário de Práticas Educativas	-	45	45	+15		Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	-	60	60
8º	GLE118	Latim: Leitura e tradução	60	-	60	0		Estudos Clássicos: Latim II	60	-	60
8º	GLE086 E GLE087	Estágio Supervisionado de Português em Diferentes Contextos	15	60	75	-60		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	45	60	105
		Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	30	60	90						
8º	GLE085	Estágio Supervisionado de Literatura II	30	60	90	+15		Estágio Supervisionado de Literatura II	45	60	105
Optativa	GLE083	Da Cultura Greco-latina: Estudos linguísticos-literários	60	-	60	0		Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I	60	-	60
			SALDO TOTAL			+60					
<b>Observações</b>		<p>* Como o currículo antigo será extinto progressivamente desde 2018/1 e como a migração de currículos não poderá ser realizada de modo compulsório, este quadro de equivalências é fundamental para orientar os discentes retidos, ou atrasados na integralização da grade curricular anterior, a se matricularem em componentes do currículo novo, que lhes permitam obter dispensas de componentes do currículo antigo.</p> <p>** A disciplina será ofertada pelo Curso de Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.</p> <p>*** A disciplina será ofertada pelo Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa.</p> <p>**** A disciplina será ofertada pelo Curso de Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa.</p>									

## 10. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

Primeiramente seria lícito nos perguntarmos: Educar para quê? Para a autonomia ou para a submissão? A nossa resposta a essa pergunta será determinante para a concepção metodológica subjacente ao curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU. Isso porque da autonomia ou da submissão emergem princípios e ações que governam as nossas escolhas epistemológicas e o nosso proceder que dará forma à nossa prática educacional.

Uma educação para a submissão necessariamente é afim a uma abordagem metodológica autoritária, em que uns exercem a força e outros obedecem às ordens arbitrariamente decididas pelas instâncias do poder. A educação para a submissão é um projeto de controle e receptáculo de violências inumeráveis, que servem ao papel da dominação de muitos servos por poucos senhores.

Uma abordagem metodológica autoritária se constitui, portanto, pela separação radical de quem decide o que se deve aprender e como se deve aprender e aqueles de quem se espera que aprendem algumas coisas. Na escola, uma tal abordagem se revela de muitas formas, a começar por quem decide e elabora as políticas educacionais, pelos que se encastelam na burocracia educacional, pela elaboração de livros didáticos, até a vivência de sala de aula, onde se aprende e se reproduz tudo aquilo que pode ser chamado de a ideologia da submissão a “verdades” impessoais *ad hoc*, destituídas da experiência da qual emergem perguntas autênticas.

Certamente que podem haver diferentes níveis de autoritarismo metodológico, uns muito explícitos, outros disfarçados, mas qualquer que seja a forma desse autoritarismo, nele sempre haverá o uso da força que coage e do medo, onde uns têm a palavra e outros de quem ela é tirada, não havendo, por conseguinte, espaço para um verdadeiro diálogo. Nas formas mais sutis de autoritarismo, algum diálogo pode até ser simulado, mas no fim e ao cabo a vontade do opressor é a que prevalece.

Na educação universitária, podemos dizer que abordagens metodológicas autoritárias têm uma longa tradição que redundava no aviltamento da inteligência dos estudantes e no cultivo da prepotência e da arrogância docente detentora do poder formal do saber, que pode muito bem ser dele destituído. Um exemplo do que pode ser a lógica autoritária na prática educacional universitária podemos ver no que nos relata em seu livro *O senhor está brincando, Sr. Feynman!* o físico americano Richard Feynman sobre sua estadia na universidade brasileira em 1949 e 1951. Em resumo, o que ele descreveu foi um ambiente em que realmente não havia saber, mas memorização. Aos alunos era facultado repetir o livro didático, decorar suas lições descontextualizadas e nunca fazer perguntas. Era uma cultura livresca, no sentido de que o livro pode ter de mais distante da vida e do mundo real e de um saber verdadeiro.

O mundo universitário descrito por Feynman era intolerante à reflexão, à dúvida e à experiência. Nele, o livro era quase um totem a ser adorado e jamais questionado, suas lições eram decoradas, porém não resultavam daí nenhum saber, o que se podia constatar no fato de os alunos terem ojeriza de resolverem problemas. Fazer perguntas e expor dúvidas era um sacrilégio; os estudantes viam como sinal de fraqueza o questionamento, mas fingiam saber o que não sabiam, estando todos num jogo de aparências: se alguém ousava esboçar uma pergunta era logo ridicularizado pelos “doutos”, orgulhosos de sua estultícia. No final das contas o grande físico chega a uma constatação desalentadora: não se estava ensinado nenhuma ciência no Brasil, o sistema era 100% ruim: nele as pessoas passavam nas provas e ensinavam outros a passarem, mas ninguém sabia nada!

Nos momentos de crise de valores, ribombam as vozes ingênuas clamando por mais rigor, mais autoridade, mais repressão, como se isso levasse a alguma aprendizagem verdadeira. Isso redundava em queima de livros, quando não de pessoas. Uma vez que a pedagogia autoritária se aferra ao formalismo vazio, afim a conteúdos pré-formatados e reducionistas, mas não ao saber fruto da liberdade e da reflexão, ela parece aos espíritos irrefletidos ser mais efetiva que uma abordagem metodológica que prime pela liberdade de pensamento. Isso, porque uma pedagogia autoritária é uma simulação do conhecimento, confundindo treinamento e memorização por saber.

Certamente não queremos transformar os alunos do curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa em protótipos de Policarpo Quaresma, com a cabeça cheia de fatos descontextualizados. São estudantes assim que Richard Feynman acusava encontrar no Brasil: donos de um saber formal, mas destituídos de um saber real. Urge pensar em algo diferente.

Uma concepção metodológica imbuída da ideia de autonomia terá necessariamente que se comprometer com a liberdade de pensamento. Nela deve haver espaço para o diálogo franco, a crítica que desestabiliza os fatos tidos como verdades, colocando-os em perspectiva. Quando alguns têm o privilégio da palavra, solapada de outros, que podem no máximo ecoar o que ouviram, não há a instauração do diálogo. O diálogo autêntico só pode existir entre sujeitos, que, como tais, têm a palavra e a contrapalavra.

Certamente qualquer graduação se compõe da articulação de diversas áreas do conhecimento, que enquanto tais têm as suas próprias metodologias, contudo a orientação metodológica que subjaz a uma graduação é de outra natureza mais abrangente, que deve iluminar, mas não determinar ou substituir as metodologias particulares. A orientação metodológica do curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU é por uma abordagem comprometida com uma educação libertadora que busca educar para a autonomia do saber e da ação.

Esta orientação metodológica se propõe à formação, que pressupõe a reflexão, e não a “enformação”, que se faz apenas pela preferência por informações fragmentadas, sem a organicidade que

nasce do pensamento reflexivo. Ela se propõe à produção do conhecimento e não à reprodução de conteúdos memorizáveis.

Autonomia não quer dizer fechamento em si mesmo, mas implica em responsabilidade, uma vez que não se é autônomo sozinho num isolamento egoístico, mas o ser autônomo pressupõe autonomias, no plural. No caso do conhecimento, isso é muito evidente, porque ele nunca é o produto de um indivíduo isoladamente, mas um processo solidário da ação e reflexão de muitos, um diálogo entre sujeitos. Neste sentido, uma abordagem metodológica que almeje a autonomia deve ser ética.

Um compromisso ético do Curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa é de que o conhecimento não deve ter um fim em si próprio. Ele, como esforço do trabalho reflexivo de muitas inteligências, também deve estar a serviço da coletividade, permitindo que a corrente do pensamento sobre a linguagem e literatura não se quebre. É de se esperar que os profissionais de Letras, formadas pela UFU, tenham consciência do seu papel social enquanto pesquisadores e/ou professores e do quanto uma concepção libertadora do conhecimento, da linguagem e da arte tem importância na emancipação da cidadania.

Outro compromisso deste curso de Letras é com uma visão democrática da linguagem, mormente da língua portuguesa, enquanto expressão da cultura de muitos povos, de suas histórias, de suas memórias. As diversas culturas que se articulam e têm expressão na língua portuguesa se forjaram em muitas dores e alegrias, em muitos sonhos e pesadelos, em navegações descobridoras e em cativéis aterradores, sob a espada e a cruz, no fado e no lundu, no samba, no forró, na moda caipira, no carimbó.

Ela esteve e está na boca e no corpo de Zumbi do Palmares, de Lampião e Maria Bonita, do Neguinho da Beija-Flor, do arrogante Bandeirante, do claudicante imigrante, de Padre Vieira e Frei Caneca, de Anchieta e Manoel da Nóbrega, de Arariboia, Raoni, de Guimarães Rosa, Drummond, Machado e Quintana, de Luiz Gonzaga, Milton Nascimento, de Ana Botafogo, Carlos Gomes e Hélio Oiticica, Chico Buarque e Caetano, de Fernando Pessoa, José Saramago e tantos e tantas: Josés e Marias e Eças e Camões e Patativas, que desde a Idade Média mais profunda até o dia de hoje vêm dando corpo e alma a esta última flor do Lácio. Mulheres, homens, jovens e velhos, homossexuais, heterossexuais, bissexuais, têm, ao longo dos séculos, se constituído e constituindo o português, nos seus muitos dialetos, sotaques e sintaxes.

Uma tal língua, forjada na história de inumeráveis experiências de vida, se espalhando por extensos territórios ao longo de gerações, é naturalmente diversa e rica. O respeito a essa diversidade linguística e riqueza, que é ao mesmo tempo cultural, racial e de gêneros, é uma ética do reconhecimento do seu valor para a ciência e para a arte. O português, esta é a língua que será o objeto de conhecimento e fruição ao qual se dedicará o curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU.

O ensino, a pesquisa e a extensão é a tríade à qual se dedicará este Curso. Essa é uma escolha a que este curso está comprometido desde a sua origem, na busca de dar conta de que o saber linguístico e literário da língua portuguesa está em perpétua evolução. Ensinar, pesquisar e fazer extensão são os lados solidários do mesmo processo, em que os saberes sobre e da nossa língua e sua extensa literatura cada vez mais se aprofunda e diversifica. O ensino, a pesquisa e a extensão articulados são a garantia de que a língua portuguesa e suas literaturas não ficarão restritas a círculos fechados e teorias petrificadas, que matam a ciência, mas estarão sempre oxigenadas pela reflexão heterodoxa, fonte da diversidade teórica e metodológica que mantém vivo e brilhante o interesse pelo seu conhecimento e fruição.

## 11. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

O curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade Federal de Uberlândia preza pela qualidade na formação dos seus alunos e, em função disso, propiciará atenção ao graduando incentivando sua participação em projetos e programas institucionais que possam lhe proporcionar uma formação acadêmica relevante e engajada com as questões referentes ao ensino e à aprendizagem de língua portuguesa.

O *campus* de Uberlândia conta com ampla estrutura que possibilita, além da atenção, a integração do estudante no ambiente universitário e a participação em diversas atividades acadêmicas, culturais, esportivas etc. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) se responsabiliza pelos programas de ingresso na instituição, pela realização das matrículas, pelo controle das informações e documentos discentes até a sua colação de grau. Além disso, o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEXC) é fundamental, uma vez que realiza programas e atividades acadêmicas que possibilitam a participação do aluno e promove grande a integração entre o acadêmico e o cultural.

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é também um órgão de extrema importância no que tange à atenção ao estudante, uma vez que visa contribuir “com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes”. Nesse sentido, este órgão disponibiliza atendimento e informações sobre a Moradia Estudantil, o Restaurante Universitário, o Transporte Intercampi, Esporte e Lazer, Saúde do Estudante (por meio da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante e da Divisão de Saúde), Promoção à Igualdade (com apoio pedagógico, atendimento ao estudante estrangeiro,

atendimento em psicologia escolar e educacional, atendimento psicoeducacional e inclusão digital), Apoio Educacional e Bolsas de Assistência (acessibilidade, alimentação, Central de Línguas, creche, material didático, mobilidade acadêmica, moradia, permanência e transporte). Há, ainda, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), que desenvolve projetos que permitem a pesquisa e a atenção sobre a educação especial.

No âmbito do curso, a Secretaria Unificada dos Cursos de Letras funciona em três turnos (matutino, vespertino e noturno) e conta com dois secretários específicos para a Graduação Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, mas todos os seus quatro secretários disponibilizam, aos alunos dos cursos de graduação do ILEEL, informações a respeito do ensino, bem como das atividades realizadas por docentes e discentes. O coordenador de curso perfaz 20 horas de trabalho em prol da função, oito das quais dedicadas ao atendimento de alunos, estando disponível aos estudantes por meio de e-mail institucional e pelo atendimento em sala específica, ao menos uma vez por semana, em cada um dos turnos em que ocorrem as atividades do curso (matutino e noturno).

O aluno pode ainda integrar-se a programas de ensino e pesquisa, como Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Central de Línguas (CELIN) e o Programa de Educação Tutorial (PET), que visa desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior. Por fim, o aluno, ainda no âmbito do curso, pode participar de atividades de monitoria, de Iniciação Científica (com ou sem bolsa), de grupos de pesquisa coordenados por docentes do curso, além de comissões de organização de eventos.

Essas são, portanto, algumas possibilidades que, certamente, serão acrescidas de outras, dadas as demandas dos estudantes, identificadas ao longo de seu processo de formação.

## **12. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO**

### **12.1. Princípios e Critérios**

Muito embora o ato de avaliar seja muito presente no viver cotidiano, a avaliação do processo de aprendizagem no âmbito escolar assume bastante complexidade, posto que se trata de um processo que engloba as várias dimensões com que o homem sabe o mundo que o cerca, além de depender das

ações de múltiplos sujeitos e instituições sociais (TEIXEIRA; MIRANDA, 2014, p.5). Certamente medir, testar ou examinar é mais fácil em termos de obtenção de dados, mas muito insuficiente quando se presume o ensino como um modo de superar, por meio do acesso ao conhecimento ordenado da tradição acadêmica, as injustiças de uma sociedade excludente.

Cesário Luckesi aponta diferenças essenciais entre os dois procedimentos, dentre as quais pode-se destacar: avaliar visa o futuro, preocupando-se em pensar soluções para problemas encontrados, ao passo em que examinar só mira o passado, limitando-se a constatar problemas; o exame foca um momento específico, a avaliação considera o processo; o exame é seletivo, a avaliação é inclusiva; os exames são autoritários, a avaliação é dialógica (LUCKESI, 2011, p. 179-204). Assim, o curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa pactua com a prática coordenada e contínua da avaliação do processo ensino-aprendizagem vivenciado no curso, buscando compreender e aprimorar os diversos fatores e agentes que dele participam, inclusive este próprio PPC.

## **12.2. Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes**

Os processos avaliativos são partes fundamentais e integrantes dos cursos de graduação e possibilitam aferir e diagnosticar o desenvolvimento das competências e habilidades propostas para a formação do discente. Com esses processos, permite-se a tomada de decisões, no âmbito interno da sala de aula e no âmbito mais amplo, com a gestão acadêmica. Dessa maneira, entende-se que os processos de avaliação devem percorrer todo o processo de ensino, não se prendendo somente à sala de aula, mas perpassando toda a estrutura de ensino-aprendizagem. É importante que haja momentos de avaliações diagnósticas, formativas e somativas (HAYDT, 2011, p. 219-221), para que de fato a avaliação seja elemento que possibilite a construção do conhecimento do discente, desde que se permita a interação com conhecimentos prévios dos discentes em novos contextos, levando-o à reflexão. Dessa maneira, então, a avaliação é processo essencial para a qualidade do curso e da instituição.

As avaliações dos discentes do curso seguirão as regulamentações presentes no capítulo II, do título VII, das Normas Gerais de Graduação da UFU (Resolução nº 15/2011, do CONGRAD). No que concerne à avaliação da aprendizagem, serão atribuídos a cada disciplina 100 pontos em números inteiros e, no mínimo, em duas oportunidades diferentes. Para ser aprovado o aluno deverá alcançar o mínimo de 60 pontos na soma das notas de aproveitamento e o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares desenvolvidas.

As avaliações propostas pelos docentes no curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa devem ser periódicas e sistemáticas, compostas por elementos que permitam a identificação de diferentes nuances do que é avaliado, devendo o docente se preocupar em analisar a relação efetiva entre a pontuação alcançada e a aquisição de competências e habilidades, por parte do

estudante. Nessa linha de verificação da aprendizagem discente, é importante que sejam propostas avaliações formativas, por eixos de estudos temáticos, e não apenas somativas. Cabe também alternar atividades individuais e em grupos – que envolvam discussões e debates, desenvolvendo toda uma gama de instrumentos que possam levar o discente a construir seu conhecimento didático-pedagógico e que permita ao sistema de gestão do curso acompanhar e diagnosticar a evolução desse discente. Os procedimentos de avaliação podem incluir, respeitando a especificidade de cada disciplina, os seguintes instrumentos, dentre outros:

- Exames escritos ou orais;
- Produção de resenhas, resumos, sínteses, ensaios e outros gêneros acadêmicos;
- Exercícios orientados;
- Produção de dossiês temáticos e/ou diários de curso
- Realização de seminários;
- Apresentação de trabalho oral;
- Elaboração de projetos;
- Planejamentos de atividades didáticas;
- Elaboração de material didático;
- Simulação de aula de regência no Ensino Básico;
- Atividades de regência em escola-campo;
- Relatórios de atividades práticas;
- Composição de memorial reflexivo;
- Relatórios de pesquisa;
- Relatórios de Estágio Supervisionado;
- Elaboração de portfólios;
- Produção de artigo científico-acadêmico;
- Trabalho monográfico.

Recomenda-se que, nas disciplinas com horas práticas, o sistema de avaliação seja realizado continuamente, dando forte ênfase à avaliação formativa, valorizando a produção de diferentes gêneros textuais próprios dos métodos de estudo e pesquisa em Letras, devendo ao final do curso ser organizados em Relatório individual (ou Portfólio) nas disciplinas de Estágio Supervisionado, ou em forma de memorial e de participação em seminário no Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC. Indica-se fortemente que os instrumentos avaliativos das práticas no PROINTER e no Estágio Supervisionado docente incorporem e validem momentos de autoavaliação, no intuito de estimular os futuros professores a compreenderem a atividade reflexiva como elemento inerente à prática docente de qualidade.

O Módulo 1 de TCC deve considerar como instrumento principal de avaliação a confecção de projeto de pesquisa, enquanto o Módulo 2 TCC visa à elaboração de monografia e/ou artigo, a ser analisado por banca (monografia) ou corpo de pareceristas (artigo). Quanto às disciplinas teóricas, este PPC recomenda a aplicação de múltiplas avaliações, recorrendo também a uma diversidade de instrumentos, enfocando diferentes competências e habilidades. Desta forma, incentiva-se os docentes a conduzirem suas avaliações buscando aliar métodos quantitativos aos qualitativos, gerando não apenas as notas necessárias ao histórico do aluno, mas também elementos que lhe permitam proceder a análise e, se necessário, o ajuste de suas estratégias didático-pedagógicas, promovendo um contínuo diálogo entre o planejamento e a vivência prática do ensino, no âmbito universitário.

### **12.3. Avaliação do Curso**

A autoavaliação dos cursos de graduação da UFU está vinculada aos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir das orientações do Sistema de Avaliação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Essa prática avaliativa permite compreender a dimensão da qualidade dos serviços que presta à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Ela gera dados que, após uma análise crítica, são encaminhados a setores competentes da administração pública, a fim de que criar propostas de ações conjuntas com intuito de trazer melhorias e crescimento em todos os segmentos institucionais das graduações da UFU.

A partir da implementação do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, propõe-se diversas ações avaliativas relativas ao cumprimento das propostas deste Projeto Pedagógico como garantia de manter a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na UFU. Para verificar as potencialidades e fragilidades desse curso de graduação, estão previstas algumas avaliações periódicas envolvendo os docentes, os discentes, os técnico-administrativos e a comunidade em geral. Desde 2014, com o apoio do CPA, os docentes da graduação são avaliados pelos alunos de suas disciplinas no cada final de cada semestre letivo. O sistema dispõe de dados e gráficos comparativos, que permite analisar múltiplos aspectos da atuação docente, além do espaço para comentários anônimos que permitem ao professor refletir sobre seu trabalho.

Nesse sentido, também buscando articular-se com as ações da CPA, propõe-se que as atividades avaliativas em relação a este PPC sejam desenvolvidas bianualmente por uma Comissão Interna de Avaliação (CIAC), composta por docentes, discentes e técnicos-administrativos e vinculada ao Colegiado e ao NDE do curso de Letras. De acordo com as demandas institucionais e os recursos disponíveis, durante o processo de avaliação, a CIAC terá autonomia de propor seminários, aplicação de questionários online, fóruns, palestras, dentre outras formas. As delimitações e as especificidades dessas ações deverão compor, em momento oportuno, o regimento da CIAC.

### **12.3. ENADE**

O ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) está balizado pela Lei nº 10.861, de 2004, que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), e regulamentado pela Portarias nº 2.051, de 2004 (Regulamentação do SINAES) e pela Portaria nº 107, de 2004 (Regulamentação do ENADE). Ele compõe, juntamente com outros instrumentos do SINAES, o processo de avaliação externa do curso, orientado pelo MEC, sendo empregado para o cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

O ENADE procede à avaliação, por amostragem, de estudantes no início e no final do curso, tendo a finalidade de avaliar o rendimento daqueles que estão concluindo o curso de graduação, com relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares. Dessa forma, o curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia proporciona aos seus discentes formação que lhes estimula o desenvolvimento de competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de graduação.

Conforme disposição do Art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante, sendo assim, a avaliação feita por meio do ENADE é parte do processo de formação. A integralização curricular do estudante do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa está necessariamente atrelada à regularização do discente junto ao ENADE. Aqueles alunos que se inscreverem na prova, e não comparecerem a ela, não poderão colar grau.

Esse exame é uma das avaliações externas por que passa a graduação de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU e, com a coleta desses dados, permite-se não só a identificação de elementos relativos ao funcionamento do curso, mas também a avaliação do próprio curso, embasando tomadas de decisões, mudanças e ajustes, se necessário. Assim, o processo educacional dos futuros profissionais da educação passa também por avaliações externas, o que contribui sobremaneira para a solidez do curso.

### **13. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa da UFU terá um programa de acompanhamento do egresso, cujos dados são necessários para uma adequada política de avaliação do curso. As informações sobre os egressos, que são todos aqueles que foram alunos do curso, tendo concluído a graduação ou não, são uma fonte inestimável para conhecimento da clientela do curso e a reflexão sobre o papel social desempenhado por ele. As avaliações do curso, no que diz

respeito aos seus egressos, permitem um autoconhecimento necessário para a tomada de decisões no sentido da construção de um currículo, em constante transformação, que possa ser cada vez mais efetivo para a formação profissional daqueles alunos que tiveram a opção de cursar uma graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa nesta instituição pública.

É fato conhecido a grande crise pela qual passa os cursos de licenciatura no Brasil, que são principalmente os responsáveis pela formação de profissionais para a educação básica (mas não só) de nosso país. Este é um fenômeno sistêmico que está obviamente relacionado com o descaso político com que é tratada a educação e pelas consequentes representações sociais de falta de *status*, desvalorização profissional e expectativa de baixos salários. Uma licenciatura em Letras, como qualquer licenciatura, está inserida neste contexto de desvalorização da atividade docente.

Apesar da conjuntura nacional desfavorável, na medida em que este curso de graduação puder conhecer um pouco da realidade de seus egressos, e com base nesse conhecimento, oferecer soluções acadêmicas que busquem valorizar e promover as atividades docentes e de pesquisa referentes à linguagem e efetivamente formar porcentagem cada vez maiores dos seus ingressantes no período regulamentar previsto estará contribuindo para a eficiência da educação pública e para o resgate da profissão docente e de pesquisa sobre a linguagem.

A normatização do acompanhamento do egresso do curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa e o conjunto de ações institucionais que constituirão tal acompanhamento será feita por meio de resolução específica do seu colegiado.

#### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O curso de graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa à formação de profissionais aptos tanto para atuarem na docência no Ensino Fundamental e Médio quanto nas demais áreas de atuação do profissional de Letras, além de propiciar o ingresso em programas de pós-graduação, dando prosseguimento a uma trajetória acadêmica. Nesse sentido, é importante destacar que o ILEEL apresenta programas de mestrado e doutorado nas áreas de Linguística e Estudos Literários, além do PROFETRAS – programa que repercute de forma mais direta na atuação dos professores da educação básica da região.

Respeitando a articulação entre pesquisa, ensino e extensão – princípios básicos que regem o trabalho acadêmico-universitário – o curso oferece diversas modalidades de formação continuada, como minicursos voltados para professores, palestras e grupos de pesquisa abertos à comunidade.

A importância e a repercussão deste curso transcendem os limites da cidade de Uberlândia, configurando-se como um polo formador de referência também para as cidades circundantes, inclusive

de outros estados. Assim, atende às demandas da sociedade, ao formar professores de língua materna com sólido embasamento teórico e capacidade para atuarem profissionalmente de modo a respeitar a diversidade e os direitos humanos.

## 15. BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, J. Bênção paterna. In: **Sonhos d'ouro**. São Paulo: Edigraf, s/d.

CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. In: **Vários escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011, p. 171-193.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2011.

LIMA, Alceu Dias. **Uma estranha língua?**: questões de linguagem e de método. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

LUCKESI, Cesário. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MORIN, Edgar. É preciso educar os educadores. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.fronteiras.com/entrevistas/entrevista-edgar-morin-e-preciso-educar-os-educadores>>. Acesso em: 02 set. 2017.

TEIXEIRA, Célia Regina; MIRANDA, Joseval dos Reis (Orgs.). **Avaliação das aprendizagens: Experiências emancipatórias no Ensino Superior**. São Paulo: Max Limonad, 2014.

## **ANEXOS**